



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário.

**ATENÇÃO:** Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

- SIM  
 NÃO

**Nota:** Resolução

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

DEA Diretoria de Engenharia e Arquitetura Coordenação de Projetos

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 / 0021 – Diretoria de Tecnologia da Informação

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

( x ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos plugins foi identificada como uma solução estratégica para reduzir retrabalho, melhorar a produtividade e assegurar maior precisão nos projetos.

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

*justificativa*

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTO

**Nome Completo:**

Tiago Oliveira de Lira - Mat. 353.672

**Unidade Administrativa:**

DEA Diretoria de Engenharia e Arquitetura Coordenação de Projetos

### IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Nome Completo:**

Fernanda de Araújo Quadros - Mat. 352.777

**Órgão/Unidade:**

DEA Diretoria de Engenharia e Arquitetura Coordenação de Projetos

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
**O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 05/02/2025, às 12:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 14/02/2025, às 12:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1409874** e o código CRC **DA90B290**.

19.09.02334.0002831/2025-11

1409874v1

@descricao\_orgao\_m

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>									
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Assinatura de Softwares plugins para Revit: 01 (um) OrçaBIM, 01 (um) OfElétrico, 01 (um) OfHidráulico, por 24 meses para 01 usuário.</p> <p><b>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</b></p>								
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<p>A definição das quantidades de itens contratados levou em consideração uma estratégia de implementação progressiva dos softwares, iniciando com a contratação de 01 licença para cada plugin. Essa abordagem inicial permitirá avaliar a eficiência e o impacto das ferramentas no desenvolvimento dos projetos de engenharia.</p> <p>Como se trata de três softwares distintos, as licenças poderão ser utilizadas de forma individualizada por 3 usuários diferentes, sendo um para elaboração de projetos elétricos outro para projetos hidrossanitários e um terceiro votado para elaboração de orçamentos. Essa divisão Visa garantir o máximo aproveitamento dos recursos contratados, promovendo a melhor integração entre as disciplinas e assegurando a otimização dos fluxos de trabalho.</p>								
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><b>A) FORNECIMENTO IMEDIATO</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td><b>B) FORNECIMENTO PARCELADO</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td><b>C) FORNECIMENTO CONTINUADO</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td><b>D) OUTROS:</b> Especificar:</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) FORNECIMENTO IMEDIATO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) FORNECIMENTO PARCELADO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>C) FORNECIMENTO CONTINUADO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b> Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) FORNECIMENTO IMEDIATO</b>								
<input type="checkbox"/>	<b>B) FORNECIMENTO PARCELADO</b>								
<input type="checkbox"/>	<b>C) FORNECIMENTO CONTINUADO</b>								
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b> Especificar:								
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><b>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td><b>B) JUSTIFICATIVA:</b> inserir texto</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) JUSTIFICATIVA:</b> inserir texto				
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</b>								
<input type="checkbox"/>	<b>B) JUSTIFICATIVA:</b> inserir texto								
<b>1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>A contratação da assinatura do software plugin de integração com Revit é motivada pela necessidade de aprimorar o desenvolvimento de projetos de obras e reformas, garantindo maior eficiência, precisão e integração entre as diversas disciplinas técnicas envolvidas. Com a crescente demanda por projetos complexos e detalhados, torna-se essencial adotar ferramentas que permitam automatizar processos, reduzir erros e otimizar o tempo de elaboração dos projetos.</p> <p>O uso desse tipo de plugin oferece recursos avançados que potencializam as funcionalidades do Revit, proporcionando melhorias significativas no trabalho colaborativo entre equipes, que podem desenvolver projetos complementares, como instalações elétricas, hidrossanitárias, de forma simultânea e integrada. Além disso, a ferramenta contribui para a padronização de processos, facilitando a compatibilização de disciplinas e garantindo conformidade com os padrões técnicos exigidos.</p>								

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>Dessa forma, a contratação visa atender à necessidade estratégica de modernização e eficiência na elaboração de projetos, aliando-se às melhores práticas do mercado de engenharia e arquitetura, promovendo economia de recursos e entregas de alta qualidade.</p>
<p><b>1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b></p>	<p>Cuida-se da aquisição de licenças dos módulos OrçaBIM, Of Elétrico e Of Hidráulico, plugins de integração com software Autodesk Revit, visando a otimização e modernização do processo de elaboração de projetos de obras e reformas. A solução atende às necessidades da administração ao integrar modelagem BIM, com funcionalidades específicas para orçamentação, projetos elétricos e hidráulicos, promovendo automação, maior precisão e eficiência na elaboração e compatibilização dos projetos.</p> <p>O módulo OrçaBIM permite a inclusão de orçamentação como uma disciplina integrada ao fluxo de trabalho em BIM, oferecendo automação, rastreabilidade, parametrização inteligente dos dados gerados no Revit. Ele possibilita a leitura de metadados, integração com outros sistemas via IFC e geração de relatórios detalhados sobre elementos não orçados.</p> <p>O módulo Of Elétrico viabiliza a construção ágil de conduítes, quantificação automática de fiação, criação de diagramas, unifilares e multifilares, além de dimensionar e otimizar circuitos elétricos com recomendações para o posicionamento ideal de quadros elétricos, garantindo eficiência e redução de perdas de corrente.</p> <p>O módulo Of Hidráulico automatiza o dimensionamento de tubulações e cálculos de pressão conforme normas brasileiras, permitindo correção de nivelamento de forma prática, edição independente de sistemas hidráulicos, geração facilitada de memoriais de cálculo.</p> <p>A contratação inclui suporte técnico em horário comercial, atualizações gerais dos sistemas e acesso a treinamentos diversos por meio da plataforma Movimento, que oferece uma comunidade ativa para a troca de conhecimentos na construção civil.</p> <p>A solução apresenta-se como a mais adequada à pretensão administrativa, por oferecer ferramentas especializadas que potencializam a eficiência, a integração e produtividade no desenvolvimento de projetos de engenharia, além de assegurar a conformidade com padrões técnicos e inovação no uso de tecnologias BIM.</p>
<p><b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b></p>	
<p><b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b></p>	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( <b>x</b> ) B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p>( ) C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( ) D) Artigo 74, inciso III, alínea _____ da Lei Federal nº 14.133/2021 *</p> <p>( ) E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( ) F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p style="text-align: right;"><i>*Indicar alínea</i></p> <p><b>2.1.2 JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</b></p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>A inviabilidade de competição justifica-se pela exclusividade na comercialização dos sistemas OrçaBIM, Of Elétrico e Of Hidráulico pela empresa 3F Ltda., conforme informações constantes no documento SEI (1405438).</p> <p>Além disso, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Ministério público da Bahia (MPBA) utiliza amplamente o software Orçafascio para orçamentação e gestão de projetos de engenharia. Os plugins ora contratados possuem integração direta e exclusiva com o OrçaFascio, formando um ecossistema interdependente que permite uma comunicação fluida entre as ferramentas e automação dos processos de projeto e orçamentação.</p> <p>A contratação de soluções de outra marca inviabilizaria essa integração, comprometendo a eficiência dos fluxos de trabalho e resultando em possíveis retrabalhos, além de custos adicionais com adaptações ou novas licenças de software. Assim, a escolha pela contratação dos softwares ofertados pela 3F Ltda. mostra-se tecnicamente justificada e indispensável para garantir a continuidade e otimização das atividades já consolidadas na instituição.</p>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p>( x )</p> <p><b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>( x ) <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
	<p>( x )</p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p>( )</p> <p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>
	<p>( x )</p> <p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p>( x ) <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p>( ) <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p>( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:</p> <p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

		<p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) 3. <b>Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:</p> <p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) 4. <b>Outro</b>. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i></p> <p>( ) <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p>
--	--	---

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> ( x ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA: 24 meses corridos.</b></p> <p>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto Ex: Notificação pelo Contratante</i></p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) 1) NÃO</p> <p>( ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> O serviço deverá ser prestado de forma virtual, tendo em vista que se trata da contratação de licença de sistema (software).</p> <p>➤ <b>DIAS:</b> Não se aplica.</p> <p>➤ <b>HORÁRIOS:</b> Não se aplica.</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) NÃO ( ) SIM</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

		<p>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação de Projetos – DEA.</p> <p>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3103-0664 e tiago.lira@mpba.mp.br</p> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Não se aplica</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b></p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	( x )	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	( )	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	( )	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li></ul> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	( x )	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	( )	<p><b>A) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><b>CONDIÇÕES:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>											
<p><b>3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)</b></p>	( x )	<p><b>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</b></p>											
	( )	<p><b>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</b></p>											
	( )	<p><b>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</b></p> <table border="1" data-bbox="568 1435 1377 1671"> <thead> <tr> <th>ITEM/ LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM/ LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)								
ITEM/ LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)											
<p><b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b></p>	( )	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>											
	( x )	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>											
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b> <i>Inserir texto.</i></p>											



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	( )	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p> <p>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b> Indicar os itens que terão garantia legal</li><li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b> indicar os itens que terão garantia contratada</li></ul>
	( )	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
		<p><b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL) ( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul> <p>➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) A) 90 DIAS ( ) B) _____ MESES ( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTINUADO)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir justificativa indicando as motivações para o prazo de garantia exigido.</i></li></ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) A) 48 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( x ) Corridos ( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos ( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i> ( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li></ul> <p>( x ) E) Outra. Especificar: Os atendimentos serão realizados remotamente (via internet, telefone ou e-mail), devendo o recebimento dos chamados ocorrerem em horário comercial de 08h00 a 12h00 e das 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira.</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b> <i>Inserir texto</i></p>	
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <hr/> <p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</b></p> <p>( )</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i></li><li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i></li></ul>
<p><b>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p> <p><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i></p>	<p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução da contratação.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p>	



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução/substituição de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
( x )	<b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</b>
( )	<b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i></b>
	<p><b>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.8.3.1 A <b>CONTRATADA</b> sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a <b>CONTRATADA</b> que:</p> <p>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a <b>CONTRATADA</b> der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p><b>3.8.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>( x )</p> <p>3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.2.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.2.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.3 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.8.4.4 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.5 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.5.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.5.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.5.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.5.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.5.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.5 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.5.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.5.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.6 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>3.8.4.6.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.6.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.6.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<b>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 5 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( x ) 1) Da entrega dos bens;</p> <p>( ) 2) OUTRO(S). Indicar: inserir texto</p>
	<p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>
	<p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEN(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( x ) B) <u>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( x ) 1) 48 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( x ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar: inserir texto</p>
	<p><b>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b> , inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.10 DOS PREÇOS	<b>3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i></li> </ul>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b> inserir texto
	<b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VALOR UNITÁRIO POR BEM</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) OUTRO:</b> <i>informar</i>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> <b>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) MENSAL</b>
	<input type="checkbox"/> <b>D) PARCELADO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: preencher o quantitativo</li> <li>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: preencher o quantitativo</li> </ul>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>E) OUTRO(A). Indicar: PAGAMENTO INTEGRAL, EM PARCELA ÚNICA, APÓS LIBERAÇÃO DO ACESSO AO SISTEMA PELO PERÍODO CONTRATADO.</b>
	<b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</b> Especificar: inserir texto



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

<p><b>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b></p>	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

<p><b>3.13 REAJUSTAMENTO</b></p>	<p><b>3.13.1 REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimentos formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
<p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p> <p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p>	<p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <hr/> <p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</li> </ul> </li> </ul> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( x ) 1) 24 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li>( ) 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li> <li>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li> </ul> <p>* <u>Observação:</u> Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <u>posterior</u> à previsão de realização do empenho.</p> <p>( ) B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> NÃO APLICÁVEL PARA INEXIGIBILIDADES</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>( x ) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: podendo ser prorrogado por 36 (trinta e seis) meses mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.</p>
<p><b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</b></p> <p><i>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p> <table border="1" data-bbox="437 728 1546 913"><tr><td data-bbox="437 728 534 817"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="534 728 1546 817"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="437 817 534 913"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="534 817 1546 913"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> <i>Inserir texto</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> <i>Inserir texto</i>				
<p><b>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</b></p> <p><i>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.</i></p>				



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> <i>Inserir texto</i>
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	<b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> ( ) <b>A) 5%</b> (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> ( ) <b>B) OUTRO*</b>. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li><li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i></li></ul> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>
<b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
<b>MATRÍCULA:</b> 353.672	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> TIAGO OLIVEIRA DE LIRA	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Documento assinado digitalmente  <b>TIAGO OLIVEIRA DE LIRA</b> Data: 05/02/2025 11:59:51-0300 Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a>
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> DEA - COORDENAÇÃO DE PROJETOS		

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE (NÚMERO DE USUÁRIOS)	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	Módulo OrçaBIM, assinatura por 24 meses	Unidade	01	27502	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
2	Módulo OFElétrico, assinatura por 24 meses	Unidade	01	27502	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
3	Módulo OFHidráulico, assinatura por 24 meses	Unidade	01	27502	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

**APENSO II**

**DADOS DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): 3F LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): ORCAFASCIO		CNPJ / CPF: 23.484.444/0001-45
ENDEREÇO: AV PORTUGAL		
MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	UF: SP	CEP: 09.040-001
TELEFONE COMERCIAL: (11) 4118-4498	E-MAIL: CONTATO@ORCAFASCIO.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO		██████████

**APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

### **MÓDULO OrçaBIM (Integração com o Autodesk® Revit®)**

- Adiciona a orçamentação como uma nova disciplina para o fluxo de trabalho em BIM (inovação).
- Automação, confiabilidade, rastreabilidade, segurança e inteligência baseados na integração da modelagem BIM com a inteligência já estabelecida para a orçamentação (integração e automação).
- Integração e leitura de metadados do Autodesk® Revit® através de um sistema baseado em regras e fórmulas (parametrização)..
- Integração com outros softwares através de IFC (interoperabilidade).
- Visualizador de itens quantificados no orçamento.
- Relatório de elementos não orçados.

### **MÓDULO OFElétrico (plugin para o Autodesk® Revit® de modelagem e documentação de projetos elétricos)**

- Construção agilizada de conduítes.
- Quantificação de fiação e criação dos respectivos identificadores por trecho automática.
- Possibilidade de alterar rotas de circuitos para melhor otimização do projeto.
- Dimensionamento de conduítes automática.
- Criação de diagramas unifilares e multifilares.
- Indicação do melhor posicionamento do quadro elétrico para evitar perdas de correntes.

### **MÓDULO OF Hidráulico (plugin para o Autodesk® Revit® de modelagem e documentação de projetos hidráulicos)**

- Dimensionar e calcular a pressão da água de acordo com as normas brasileiras.
- Identificar e corrigir o nivelamento e tubulações, em poucos cliques.
- Editar cada sistema de forma independente e de fácil visualização.
- Ter o memorial de cálculo de forma fácil e rápida, aplicado em BIM.
- Garantir maior produtividade e economia.

---

**Proposta de Assinatura da Licença Anual Corporativa de Uso do Software Orçafascio.com, Software para Engenharia.**

Santo Andre - SP 30 de Janeiro de 2025.

**À MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 04.142.491/0001-66**

A **3F Ltda** detentora dos direitos da **OrçaFascio**, vem respeitosamente apresentar proposta comercial de assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, **OrçaBIM**, **OFElétrico** e **OF Hidráulico**.

Seguem as informações dos serviços que serão prestados e tabela de preços abaixo:

**MÓDULO OrçaBIM (Integração com o Autodesk® Revit®)**

- Adiciona a orçamentação como uma nova disciplina para o fluxo de trabalho em BIM (inovação).
- Automação, confiabilidade, rastreabilidade, segurança e inteligência baseados na integração da modelagem BIM com a inteligência já estabelecida para a orçamentação (integração e automação).
- Integração e leitura de metadados do Autodesk® Revit® através de um sistema baseado em regras e fórmulas (parametrização)..
- Integração com outros softwares através de IFC (interoperabilidade).
- Visualizador de itens quantificados no orçamento.
- Relatório de elementos não orçados.

**MÓDULO OFElétrico (plugin para o Autodesk® Revit® de modelagem e documentação de projetos elétricos)**

- Construção agilizada de conduítes.
- Quantificação de fiação e criação dos respectivos identificadores por trecho automática.
- Possibilidade de alterar rotas de circuitos para melhor otimização do projeto.
- Dimensionamento de conduítes automática.
- Criação de diagramas unifilares e multifilares.
- Indicação do melhor posicionamento do quadro elétrico para evitar perdas de correntes.

**MÓDULO OF Hidráulico (plugin para o Autodesk® Revit® de modelagem e documentação de projetos hidráulicos)**

- Dimensionar e calcular a pressão da água de acordo com as normas brasileiras.
- Identificar e corrigir o nivelamento e tubulações, em poucos cliques.
- Editar cada sistema de forma independente e de fácil visualização.

- Ter o memorial de cálculo de forma fácil e rápida, aplicado em BIM.
- Garantir maior produtividade e economia.

### PLANO PARA 24 MESES DE UTILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE USUÁRIOS	PREÇO À VISTA
1	Módulo OrçaBIM	1	R\$ 2.398,00
2	Módulo OFElétrico	1	R\$ 2.398,00
3	Módulo OF Hidráulico	1	R\$ 2.398,00
<b>À VISTA: R\$ 7.194,00</b>			

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

• Todos os módulos do software oferecem acesso para até 5 usuários simultâneos por licença, \*exceto nos módulos OrçaBIM, OFElétrico, OF Hidráulico, OF Estrutural\*;

• O sistema OrçaFascio segue os regulamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709;

• Como recurso de informações e manuseio, inclui-se também treinamentos diversos, vídeos, informações do site da **Movimente**. O maior espaço de educação e comunidade da construção civil. Pode ser acessado em <https://movimente.orcafascio.com/>

• A licença inclui suporte liberado em horário comercial de 08h00 a 12h00 e de 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira. O auxílio deve ser solicitado por meio do chat no site, bem como sugestões e outros pedidos;

• A licença inclui atualizações gerais do sistema, como inclusão de bancos de composições e insumos (caso a licença inclua o módulo de Bases Adicionais).

**OBS:** Nosso sistema é dividido em módulos, podendo ser escolhidos os módulos nos quais atendam a sua necessidade.

### PROPOSTA VÁLIDA ATÉ O DIA 28/02/2025.

O pagamento da licença poderá ser realizado por meio de boleto bancário, transferência via

TED ou PIX, bem como cartão de crédito em até 12x (com acréscimo da operadora online, de acordo com o número de parcelas desejadas). A liberação definitiva do sistema irá ocorrer de acordo com a forma de conclusão do pagamento:

- **Transferência TED ou PIX:** feito o reconhecimento do valor, o sistema é liberado com data definitiva.
- **Boleto bancário:** a liberação é realizada automaticamente pelo sistema em até 24 horas, a contar da hora do pagamento realizado. Em caso de urgência na utilização, a liberação do sistema é feita de forma provisória, por meio de comprovante.
- **Cartão de crédito:** a liberação é realizada automaticamente pelo sistema, de forma definitiva ou provisória, de acordo com a operadora online.
- Os pagamentos realizados por meio de **Nota Empenho, Termo de contrato, Ordem de Serviço, Ordem de Pagamento ou Autorização de Fornecimento**, ocorrerão com liberação imediata, a partir da sua emissão (O pagamento desses documentos devem ser realizados em até 30 dias após a emissão da nota fiscal).

#### DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Razão Social: **3f LTDA**

CNPJ/PIX: **23.484.444/0001-45**

#### **BANCO DO BRASIL**

Agência: 261-5

Conta Corrente Jurídica: 119956-0 **TED e PIX**

#### **ITAÚ**

Agência: **7933**

Conta Corrente Jurídica: **18651-7 (Operação: 341) TED e PIX**

Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção.



**Joice Pereira**

**Gerente de Contas Governamentais - 3F Ltda**

Contato (41)99224-0950

joice.lorrane@orcafascio.com

**CERTIDÃO** Nº 241203/42.734

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **3F LTDA.**, com nome fantasia **ORÇAFASCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.484.444/0001-45, por intermédio de sua sócia administradora Sra. Ronelle Rodrigues Santa Ana, [REDACTED] com sede à Avenida Portugal, nº 1002 - Centro – Fone (96) 98410-6143 CEP 09040-001 – Santo André/SP, associada na ABES sob o nº 3419/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a **3F LTDA.**, com nome fantasia **ORÇAFASCIO** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional ao programa para computador abaixo listado e a prestar os serviços de desenvolvimento, licenciamento e cessão de uso relativos a esse programa:

- **ORÇAFASCIO**

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: [REDACTED]  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 03/12/2024 17:09:15 -03:00

DigiForte

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2VYK9-SKZ5T-Z88Y9-NEFKF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS [REDACTED] em 03/12/2024 17:09 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/2VYK9-SKZ5T-Z88Y9-NEFKF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.484.444/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>3F LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORCAFASCIO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>1002</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>09.040-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANDRE</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ORCAFASCIO.COM</b>	
TELEFONE <b>(11) 4118-4498</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2025** às **09:38:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E

**3F LTDA**

**RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 30/06/1989, portadora do Registro Geral sob o n.º: 67.071.586-4, expedido por: SSP/SP e CPF sob o n.º: 864.568.572-87, filiação: Ronaldo de Sena Santa Ana e Maria Ester Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º 50, ap 11, bairro Jardim Bela Vista, CEP: 09.041-380, na cidade de Santo André/SP, e-mail: ronelle@orcafascio.com; e

**FÁBIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1984, empresário, portador do Registro Geral sob o n.º: 68.098.843-9, expedido por SSP/SP e CPF sob o n.º: 813.238.912-34, filiação: Antônio Fagundes do Santos e Jurema dos Santos Santos, residente e domiciliado na Avenida Doutor Antônio Álvaro, n.º 83, ap 11, bairro Vila Assunção, CEP 09.030-520, na cidade de Santo André/SP, e-mail: fabio@orcafascio.com.

Sócios da sociedade limitada **3F LTDA.**, sediada na Rua das Caneleiras, n.º 979, bairro Jardim, CEP 09.090-050, na cidade de Santo André/SP, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 3523257956-2, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.484.444/0001-45, resolvem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

1.1. Alterar a qualificação dos sócios incluindo suas respectivas filiações e e-mails, bem como a alteração de endereço do sócio Fábio José dos Santos Santos, passando a constar da seguinte forma:

Sócio 1 – Ronelle Rodrigues Santa Ana, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 30/06/1989, portadora do Registro Geral sob o n.º: 67.071.586-4, expedido por: SSP/SP e CPF sob o n.º: 864.568.572-87, filiação: Ronaldo de Sena Santa Ana e Maria Ester Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º 50, ap 11, bairro Jardim Bela Vista, CEP: 09.041-380, na cidade de Santo André/SP, e-mail: ronelle@orcafascio.com.

Sócio 2 – Fábio José dos Santos Santos, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1984, empresário, portador do Registro Geral sob o n.º: 68.098.843-9, expedido por SSP/SP e CPF sob o n.º: 813.238.912-34, filiação: Antônio Fagundes do Santos e Jurema dos Santos Santos, residente e domiciliado na Avenida Doutor Antônio Álvaro, n.º 83, ap 11, bairro Vila Assunção, CEP 09.030-520, na cidade de Santo André/SP, e-mail: fabio@orcafascio.com.

180  
JUCESP - Santo André

*RP*

## CLÁUSULA II – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. A CLÁUSULA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE.

1.1. A Sociedade adotará o nome empresarial de “3F LTDA” e como nome fantasia “ORÇAFASCIO”, com sede na Avenida Portugal, n.º 1.002, bairro Centro, CEP 09.040-001, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

2.2. A CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA II – DO OBJETO SOCIAL.

2.1. O objeto social será o *Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda* que compreende o desenvolvimento de sistemas para atender as necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos modelos especificações funcionais internas, tipos de relatório e testes de avaliação do desempenho, a programação com uso de ferramentas e de linguagens de programação, o fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda e o desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda; *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis* que compreende o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações (adaptações as necessidades específicas de um cliente ou mercado particular), o licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de informática (software) customizáveis, frequentemente obtido através da própria empresa que os desenvolveu ou de representantes; *Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial* que compreende as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico de duração variável destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

2.2. A Sociedade terá por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

2.3. A CLÁUSULA TERCEIRA passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA III – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO.

3.1. A sociedade iniciou suas atividades no dia 03/08/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

2.4. A CLÁUSULA QUARTA passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL.

4.1. O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

4.2. O capital social se encontra subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
Ronelle Rodrigues Santa Ana	250.000	50	R\$ 250.000,00
Fábio José dos Santos Santos	250.000	50	R\$ 250.000,00

4.3. Todos os sócios submetem-se ao dever de fidúcia societária, estando obrigados a atuar de forma coerente com o vínculo social mútuo, o que implica em agir (comissiva e omissivamente) de forma que ofereça segurança, confiança e credibilidade aos demais membros da coletividade social, sob pena de exclusão da sociedade.

4.4. O desrespeito, por qualquer sócio, ao dever de agir de forma coerente com a condição de sócio, atuando honestamente e de boa-fé, sempre em favor do sucesso da empresa, conduz à responsabilidade civil pelos danos causados à sociedade ou a qualquer um dos demais sócios, bem como a eventual exclusão da sociedade.

4.5. Para além das previsões legais, são deveres dos sócios: (i) respeitar e cumprir este contrato social e as deliberações da reunião dos sócios; (ii) comparecer regularmente, pessoalmente ou por meio de procurador, às reuniões de sócio para as quais forem convocados.

4.6. Todos os sócios, no exercício da vida societária, estão obrigados a se tratarem com cordialidade, urbanidade e respeito mútuo, contribuindo para um bom ambiente para o debate e deliberação entre os sócios, um bom ambiente para a administração da sociedade e para o desenvolvimento da empresa.

4.7. Assegura-se a todos os sócios tocar, participar ou cooperar com empresas ou iniciativas negociais de mesmo público e mercado, pessoalmente, na condição de sócio de outra pessoa jurídica, empregado ou mesmo colaborador, não havendo que se falar em concorrência desleal nessas hipóteses, observado o quanto disposto no acordo de quotistas.

2.5. A CLÁUSULA QUINTA passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO.**

5.1. A administração da sociedade caberá aos sócios RONELLE RODRIGUES SANTA ANA e FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS, com conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

5.2. Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

5.3. São expressamente vedados os atos do administrador, qualquer sócio, procurador ou funcionário da sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, designadamente fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

5.4. É vedado à administração praticar atos ou se manifestar de forma preconceituosa, principalmente no que diga respeito a cor, etnia, gênero, orientação sexual, religião ou origem, sob pena de responsabilização pessoal.

5.5. Fica permitida a nomeação de administrador não sócio, desde que aprovado por dois terços do capital social.

5.6. A destituição de administrador nomeado se opera pela aprovação de titulares de quotas que representam a maioria do capital social.

5.7. Os sócios que exercerem a administração receberão, quando a serviço da empresa, a importância mensal convencionalizada que representará a remuneração mensal pró-labore.

2.6. A CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL.**

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros apurados na proporção de suas quotas e os prejuízos até o limite de sua contribuição ao capital social.

2.7. A CLÁUSULA SÉTIMA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA VII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR.**

7.1. O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2.8. A CLÁUSULA OITAVA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA VIII – DA REUNIÃO DE SÓCIOS.**

8.1. A reunião de sócios é o órgão máximo da sociedade, com poder para deliberar todas as matérias, nos limites da lei e do contrato, devendo respeitar os percentuais mínimos para aprovação definidos neste contrato ou, no silêncio, pela lei.

8.2. É faculdade de qualquer sócio convocar reunião de sócios. A convocação poderá ser feita por e-mail, dispensando-se a publicação de edital, e será observado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência para a primeira convocação e 3 (três) dias de antecedência para a segunda convocação. O sócio convocante deverá indicar, no expediente de convocação, qual a matéria a ser discutida ou deliberada.

8.3. A reunião de sócios poderá ocorrer de forma virtual.

8.4. O sócio pode participar da reunião por meio de representante legal ou por meio de representante convencional que seja sócio ou advogado, exigindo-se, neste último caso, outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

8.5. A sociedade reconhece a eficácia de eventuais acordos de quotistas que sejam celebrados entre seus sócios, desde que seja formalmente notificada sobre sua existência, caso em que será dever do administrador acatar seus termos, se lícitos.

8.6. Qualquer sócio poderá convocar reunião de sócio, quando o administrador retardar a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no

ab RP

contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

8.7. A reunião de sócios pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto, assinando o respectivo documento.

8.8. Para fins de dispensa prevista no item 8.7 desta Cláusula, será admitida a deliberação por escrito mediante representação, desde que atendidos os requisitos do item 8.4 desta Cláusula.

8.9. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante autorização e a respectiva alteração contratual assinada por todos os sócios.

2.9. A CLÁUSULA NONA passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA IX – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.**

9.1. Os lucros verificados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas participações societárias. Fica facultada a distribuição de lucros aos sócios em proporção diversa à participação de cada um deles no capital social, mediante deliberação unânime dos sócios.

9.2. A sociedade poderá levantar balanços e balancetes intermediários e, com base neles, distribuir lucro, respeitadas as disposições legais pertinentes.

2.10. A CLÁUSULA DÉCIMA passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA X – DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO.**

10.1. Se a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da Sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

10.2. A exclusão extrajudicial de sócio minoritário somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização, permitindo-lhe comparecer e exercer o direito de defesa.

10.3. A defesa do sócio poderá ser feita por escrito ou oral, por ele próprio ou por advogado ou representante, sendo transcrita na ata em seus pontos essenciais, ou a ela juntada, quando apresentada impressa.

10.4. Consideram-se como atos de inegável gravidade, a permitir a exclusão de sócios por justa causa, nos termos da cláusula XI, principalmente, mas não exclusivamente, os seguintes atos:

- a) praticar atos societários que contrariem expressa norma disposta em lei ou neste contrato social;
- b) revelar, a terceiros, informações empresariais sigilosas e confidenciais da sociedade ou de suas controladas;
- c) desobedecer aos deveres previstos nos itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 da Cláusula IV deste Contrato Social; e
- d) cometer prática ou ato infamante e ou agir publicamente em contrariedade com a moral e os bons costumes.



2.11. A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA XI – DA EXCLUSÃO, RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.**

11.1. O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência, a dissensão, a retirada ou a exclusão de qualquer dos sócios (“Evento”) não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os demais, a menos que estes, representados pela maioria dos sócios remanescentes com direito a voto, resolvam liquidá-la.

11.2. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será o sócio administrador, ou quem este indicar. Nessa hipótese, o patrimônio da Sociedade será destinado ao pagamento dos encargos sociais, repartindo-se pelos sócios, na proporção de suas quotas, o saldo porventura restante, ou a seus herdeiros, se for o caso.

11.3. O sócio que desejar se retirar da Sociedade, submeterá seu pedido por escrito à Sociedade com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, apresentando seu justo motivo para deliberação em Reunião de Sócios.

11.4. Em qualquer hipótese, se a decisão for pela continuidade da Sociedade, as quotas do sócio falecido, permanentemente incapacitado, retirante ou excluído (“ex-sócio”) passarão a pertencer à Sociedade, que as manterá em tesouraria para posterior alienação ou distribuição entre os sócios remanescentes.

11.5. Em qualquer hipótese, o valor a ser pago pela Sociedade pelas quotas do ex-sócio será calculado com base em duas parcelas, salvo acordo em contrário:

a) Patrimônio Líquido da Sociedade: uma parcela correspondente ao valor do patrimônio líquido da Sociedade, devidamente atualizado até o mês do Evento, dividido pelo número de quotas da Sociedade, devendo o quociente ser multiplicado pelo número de quotas detidas pelo ex-sócio, e

b) Lucro a Realizar: uma parcela correspondente aos lucros decorrentes de receitas de trabalhos da Sociedade que efetivamente se iniciaram até a saída do ex-sócio, dividido pelo número de quotas da Sociedade, devendo o quociente ser multiplicado pelo número de quotas detidas pelo ex-sócio, desde que tais receitas sejam efetivamente auferidas e pagas nos 30 (trinta) meses subsequentes à saída do ex-sócio.

11.6. O valor referente ao Patrimônio Líquido da Sociedade deverá ser pago em até 2 (dois) anos a contar da efetiva saída do Ex-Sócio, com juros e correção monetária.

11.7. O valor referente ao Lucro a Realizar deverá ser pago em parcelas semestrais ou nas ocasiões em que os lucros da Sociedade forem distribuídos aos demais sócios, o que vier primeiro.

2.12. A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS.**

12.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. Fica assegurado aos demais sócios o direito de preferência para aquisição das referidas quotas em igualdade de condições e preço para a sua aquisição se postas à venda.

AS RD

2.13. A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE.**

13.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2.14. A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA XIV - DO FORO.**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo André/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

2.15. A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA XV - REGÊNCIA SUPLETIVA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA.**

15.1. A sociedade se regerá pelas cláusulas ajustadas neste instrumento de contrato social e, na omissão destas, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil. Persistindo a omissão, usam-se as regras que, no Código Civil, regem a sociedade anônima.

A RP

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Por este instrumento particular de consolidação de contrato social,

**RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 30/06/1989, portadora do Registro Geral sob o n.º: 67.071.586-4, expedido por: SSP/SP e CPF sob o n.º: 864.568.572-37; filiação: Ronaldo de Sena Santa Ana e Maria Ester Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º 50, ap 11, bairro Jardim Bela Vista, CEP: 09.041-380, na cidade de Santo André/SP, e-mail: ronelle@orcafascio.com; e

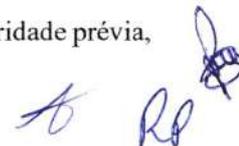
**FÁBIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1984, empresário, portador do Registro Geral sob o n.º: 68.098.843-9, expedido por SSP/SP e CPF sob o n.º: 813.238.912-34, filiação: Antônio Fagundes do Santos e Jurema dos Santos Santos, residente e domiciliado na Avenida Doutor Antônio Álvaro, n.º 83, ap 11, bairro Vila Assunção, CEP 09.030-520, na cidade de Santo André/SP, e-mail: fabio@orcafascio.com.

### CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE.

1.1. A Sociedade adotará o nome empresarial de “3F LTDA” e como nome fantasia “ORÇAFASCIO”, com sede na Avenida Portugal, n.º 1.002, bairro Centro, CEP 09.040-001, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

### CLÁUSULA II – DO OBJETO SOCIAL.

2.1. O objeto social será o *Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda* que compreende o desenvolvimento de sistemas para atender as necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos modelos especificações funcionais internas, tipos de relatório e testes de avaliação do desempenho, a programação com uso de ferramentas e de linguagens de programação, o fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda e o desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda; *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis* que compreende o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações (adaptações as necessidades específicas de um cliente ou mercado particular), o licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de informática (software) customizáveis, frequentemente obtido através da própria empresa que os desenvolveu ou de representantes; *Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial* que compreende as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico de duração variável destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular.



2.2. A Sociedade terá por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas:

6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

### **CLÁUSULA III – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO.**

3.1. A sociedade iniciou suas atividades no dia 03/08/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL.**

4.1. O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

4.2. O capital social se encontra subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
Ronelle Rodrigues Santa Ana	250.000	50	R\$ 250.000,00
Fábio José dos Santos Santos	250.000	50	R\$ 250.000,00

4.3. Todos os sócios submetem-se ao dever de fidúcia societária, estando obrigados a atuar de forma coerente com o vínculo social mútuo, o que implica em agir (comissiva e omissivamente) de forma que ofereça segurança, confiança e credibilidade aos demais membros da coletividade social, sob pena de exclusão da sociedade.

4.4. O desrespeito, por qualquer sócio, ao dever de agir de forma coerente com a condição de sócio, atuando honestamente e de boa-fé, sempre em favor do sucesso da empresa, conduz à responsabilidade civil pelos danos causados à sociedade ou a qualquer um dos demais sócios, bem como a eventual exclusão da sociedade.

4.5. Para além das previsões legais, são deveres dos sócios: (i) respeitar e cumprir este contrato social e as deliberações da reunião dos sócios; (ii) comparecer regularmente, pessoalmente ou por meio de procurador, às reuniões de sócio para as quais forem convocados.

4.6. Todos os sócios, no exercício da vida societária, estão obrigados a se tratarem com cordialidade, urbanidade e respeito mútuo, contribuindo para um bom ambiente para o debate e deliberação entre os sócios, um bom ambiente para a administração da sociedade e para o desenvolvimento da empresa.

A RP 

4.7. Assegura-se a todos os sócios tocar, participar ou cooperar com empresas ou iniciativas negociais de mesmo público e mercado, pessoalmente, na condição de sócio de outra pessoa jurídica, empregado ou mesmo colaborador, não havendo que se falar em concorrência desleal nessas hipóteses, observado o quanto disposto no acordo de quotistas.

#### **CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO.**

5.1. A administração da sociedade caberá aos sócios RONELLE RODRIGUES SANTA ANA e FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS, com conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

5.2. Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

5.3. São expressamente vedados os atos do administrador, qualquer sócio, procurador ou funcionário da sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, designadamente fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

5.4. É vedado à administração praticar atos ou se manifestar de forma preconceituosa, principalmente no que diga respeito a cor, etnia, gênero, orientação sexual, religião ou origem, sob pena de responsabilização pessoal.

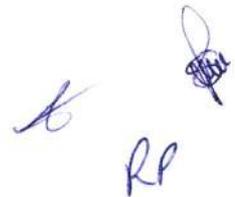
5.5. Fica permitida a nomeação de administrador não sócio, desde que aprovado por dois terços do capital social.

5.6. A destituição de administrador nomeado se opera pela aprovação de titulares de quotas que representam a maioria do capital social.

5.7. Os sócios que exercerem a administração receberão, quando a serviço da empresa, a importância mensal convencionada que representará a remuneração mensal pró-labore.

#### **CLÁUSULA VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL.**

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros apurados na proporção de suas quotas e os prejuízos até o limite de sua contribuição ao capital social.



## **CLÁUSULA VII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR.**

7.1. O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(en:) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **CLÁUSULA VIII – DA REUNIÃO DE SÓCIOS.**

8.1. A reunião de sócios é o órgão máximo da sociedade, com poder para deliberar todas as matérias, nos limites da lei e do contrato, devendo respeitar os percentuais mínimos para aprovação definidos neste contrato ou, no silêncio, pela lei.

8.2. É faculdade de qualquer sócio convocar reunião de sócios. A convocação poderá ser feita por e-mail, dispensando-se a publicação de edital, e será observado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência para a primeira convocação e 3 (três) dias de antecedência para a segunda convocação. O sócio convocante deverá indicar, no expediente de convocação, qual a matéria a ser discutida ou deliberada.

8.3. A reunião de sócios poderá ocorrer de forma virtual.

8.4. O sócio pode participar da reunião por meio de representante legal ou por meio de representante convencional que seja sócio ou advogado, exigindo-se, neste último caso, outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

8.5. A sociedade reconhece a eficácia de eventuais acordos de quotistas que sejam celebrados entre seus sócios, desde que seja formalmente notificada sobre sua existência, caso em que será dever do administrador acatar seus termos, se lícitos.

8.6. Qualquer sócio poderá convocar reunião de sócio, quando o administrador retardar a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

8.7. A reunião de sócios pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto, assinando o respectivo documento.

8.8. Para fins de dispensa prevista no item 8.7 desta Cláusula, será admitida a deliberação por escrito mediante representação, desde que atendidos os requisitos do item 8.4 desta Cláusula.

  
A RP

8.9. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante autorização e a respectiva alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA IX – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.**

9.1. Os lucros verificados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas participações societárias. Fica facultada a distribuição de lucros aos sócios em proporção diversa à participação de cada um deles no capital social, mediante deliberação unânime dos sócios.

9.2. A sociedade poderá levantar balanços e balancetes intermediários e, com base neles, distribuir lucro, respeitadas as disposições legais pertinentes.

#### **CLÁUSULA X – DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO.**

10.1. Se a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da Sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

10.2. A exclusão extrajudicial de sócio minoritário somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização, permitindo-lhe comparecer e exercer o direito de defesa.

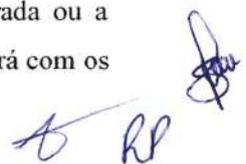
10.3. A defesa do sócio poderá ser feita por escrito ou oral, por ele próprio ou por advogado ou representante, sendo transcrita na ata em seus pontos essenciais, ou a ela juntada, quando apresentada impressa.

10.4. Consideram-se como atos de inegável gravidade, a permitir a exclusão de sócios por justa causa, nos termos da cláusula XI, principalmente, mas não exclusivamente, os seguintes atos:

- a) praticar atos societários que contrariem expressa norma disposta em lei ou neste contrato social;
- b) revelar, a terceiros, informações empresariais sigilosas e confidenciais da sociedade ou de suas controladas;
- c) desobedecer aos deveres previstos nos itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 da Cláusula IV deste Contrato Social; e
- d) cometer prática ou ato infamante e ou agir publicamente em contrariedade com a moral e os bons costumes.

#### **CLÁUSULA XI – DA EXCLUSÃO, RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.**

11.1. O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência, a dissensão, a retirada ou a exclusão de qualquer dos sócios (“Evento”) não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os



demais, a menos que estes, representados pela maioria dos sócios remanescentes com direito a voto, resolvam liquidá-la.

11.2. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será o sócio administrador, ou quem este indicar. Nessa hipótese, o patrimônio da Sociedade será destinado ao pagamento dos encargos sociais, repartindo-se pelos sócios, na proporção de suas quotas, o saldo porventura restante, ou a seus herdeiros, se for o caso.

11.3. O sócio que desejar se retirar da Sociedade, submeterá seu pedido por escrito à Sociedade com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, apresentando seu justo motivo para deliberação em Reunião de Sócios.

11.4. Em qualquer hipótese, se a decisão for pela continuidade da Sociedade, as quotas do sócio falecido, permanentemente incapacitado, retirante ou excluído ("ex-sócio") passarão a pertencer à Sociedade, que as manterá em tesouraria para posterior alienação ou distribuição entre os sócios remanescentes.

11.5. Em qualquer hipótese, o valor a ser pago pela Sociedade pelas quotas do ex-sócio será calculado com base em duas parcelas, salvo acordo em contrário:

a) Patrimônio Líquido da Sociedade: uma parcela correspondente ao valor do patrimônio líquido da Sociedade, devidamente atualizado até o mês do Evento, dividido pelo número de quotas da Sociedade, devendo o quociente ser multiplicado pelo número de quotas detidas pelo ex-sócio, e

b) Lucro a Realizar: uma parcela correspondente aos lucros decorrentes de receitas de trabalhos da Sociedade que efetivamente se iniciaram até a saída do ex-sócio, dividido pelo número de quotas da Sociedade, devendo o quociente ser multiplicado pelo número de quotas detidas pelo ex-sócio, desde que tais receitas sejam efetivamente auferidas e pagas nos 30 (trinta) meses subsequentes à saída do ex-sócio.

11.6. O valor referente ao Patrimônio Líquido da Sociedade deverá ser pago em até 2 (dois) anos a contar da efetiva saída do Ex-Sócio, com juros e correção monetária.

11.7. O valor referente ao Lucro a Realizar deverá ser pago em parcelas semestrais ou nas ocasiões em que os lucros da Sociedade forem distribuídos aos demais sócios, o que vier primeiro.

## **CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS.**

12.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. Fica assegurado aos demais sócios o direito de preferência para aquisição das referidas quotas em igualdade de condições e preço para a sua aquisição se postas à venda.



**CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE.**

13.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV – DO FORO.**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo André/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

**CLÁUSULA XV – REGÊNCIA SUPLETIVA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA.**

15.1. A sociedade se regerá pelas cláusulas ajustadas neste instrumento de contrato social e, na omissão destas, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil. Persistindo a omissão, usam-se as regras que, no Código Civil, regem a sociedade anônima.

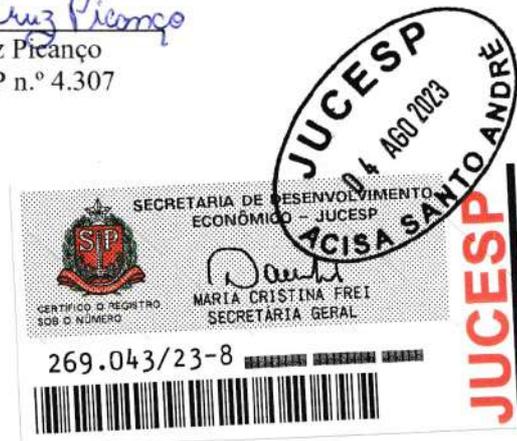
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial de São Paulo.

Santo André/SP, 01 de agosto de 2023.

Ronelle Rodrigues Santa Ana  
Ronelle Rodrigues Santa Ana

Fábio José dos Santos Santos  
Fábio José dos Santos Santos

Renata Mira da Cruz Picanço  
Renata Mira da Cruz Picanço  
Advogada – OAB/AP n.º 4.307



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUEBLETON DAUNTT"

**8530-8**

**RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**

FILIAÇÃO: RONALDO DE SEMA SANTA ANA

MARIA ESTER RODRIGUES

DATA NASCIMENTO: 30/06/1989

NATURALIDADE: MACAPÁ - AP

RESERVAÇÃO

ORIGEM EXERCÍCIO: SSP-SP

FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR: Ronelle Rodrigues Santa Ana

62516873

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF - 864568572/87

REGISTRO GERAL 67.071.586-4

REGISTRO CIVIL MACAPÁ - AP MACAPÁ CC-LV.B017/FLS.174 /Nº05643

DNI 1 via DATA DE EXERCÍCIO 13/05/2021

T. ELEITOR 000005094762534

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH

CTPS

SÉRIE

IDENTIDADE PROFISSIONAL

QIS 704304507151192

ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

- 4º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ**
- POLEGAR DIREITO
- Autentico e legítimo
- Em 1ª via
- ( ) Raimunda Lima Mathaus
  - ( ) Gustavo Vieira da Cunha
  - ( ) Gislaine Cristina Bizan Guerra
- Escrivente  
Preposto

**CÓPIA COLADA**

**VALIDO SOMENTE COM BELO DE AUTENTICADOR**

**14 JUL 2022**

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Art.7º, XXXIII CF/88 - Art.68 Lei 14.133/21

A **3F LTDA (ORÇAFASCIO)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 23.484.444/0001-45, com sede na Avenida Portugal, nº 1002 – bairro Centro, na cidade de Santo André/SP, por seu representante legal, a Sra. RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, [REDACTED]

[REDACTED] **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ademais, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei 8.213/91 e a cota de aprendizagem, previstas em lei e em outras normas específicas.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Santo André, 14 de janeiro de 2025.

RONELLE  
RODRIGUES SANTA ANA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital  
por RONELLE RODRIGUES  
SANTA ANA: [REDACTED]

-----  
Ronelle Rodrigues Santa Ana  
Representante Legal

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **3F LTDA (ORÇAFASCIO)**, inscrito no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, por intermédio de seu representante legal a Sra. RONELLE RODRIGUES SANTA ANA [REDACTED]

[REDACTED] **para os fins de direito**, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021”.

**I** - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com o ilustre órgão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**II** - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação.

**III** - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

**IV** - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**V** - Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**VI** - Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**VII** - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema.

**VIII** - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**IX** - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**X** -Sob as penas da Lei e a quem interessar que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo a exigências editalícias do presente certame, não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, ou menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

**XI** - Sob as penas da lei, que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (conforme inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021)

**DECLARO** ainda que a proposta apresentada para participar do Processo Administrativo, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Santo André (SP), 24 de janeiro 2025.

RONELLE  
RODRIGUES  
SANTA ANA

Assinado de forma  
digital por RONELLE  
RODRIGUES SANTA  
ANA

**3F LTDA**

**CNPJ 23.484.444/0001-45**

**Ronelle Rodrigues Santa Ana**  
**Sócia administradora**

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ 23.484.444/0001-45, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Ronelle Rodrigues Santa Ana, [REDACTED] [REDACTED] DECLARA, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Santo André, 05 de fevereiro de 2025.

RONELLE  
RODRIGUES  
SANTA ANA

Assinado de forma  
digital por RONELLE  
RODRIGUES SANTA  
ANA

---

3F LTDA  
RONELLE RODRIGUES SANTA ANA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3F LTDA**  
**CNPJ: 23.484.444/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:39:53 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **A174.525E.7EC2.86FB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250598088**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	23.484.444/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.484.444

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64103001 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 24/01/2025 15:20:33 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2072903

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70500000104Coe31121614

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

#### Dados do Contribuinte

**CMC:** 298187  
**Situação:** ATIVO  
**Nome:** 3F LTDA  
**CPF / CNPJ:** 23.484.444/0001-45  
**Endereço:** AVN PORTUGAL, 1002 E RUA LAURA, 693 E 697 - CENTRO - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09040-001  
**Class. Fiscal:** 15.148.131

#### Dados da Atividade

**Código:** 5.06.48  
**Lançamento:** 3 - COMUM  
3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE  
2 - ISS HOMOLOGADO  
1 - TAXA DE LICENÇA  
**Início:** 28/12/2020  
**Alteração:** 04/08/2023  
**Descrição:** CNAE: 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
CNAE: 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA  
CNAE: 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

#### SÓCIOS

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS  
RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 16:31:14



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3F LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.484.444/0001-45

Certidão nº: 79480666/2024

Expedição: 18/11/2024, às 09:25:22

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3F LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.484.444/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.484.444/0001-45  
**Razão Social:** 3F LTDA  
**Endereço:** AV PORTUGAL 1002 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09040-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2025 a 14/02/2025

**Certificação Número:** 2025011605324947266281

Informação obtida em 22/01/2025 14:06:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IU42 Sistema de Informacoes Unificadas 21/08/2018  
CAIXA-SIUNI Relacao de Contas por N.CAIXA 13:04:14

---

N.CAIXA: 110.908.801 3F LTDA PAG: 01 / 01  
CGC : 23.484.444/0001-45 Pessoa : Juridica  
Dt.Nasc:  
Caixa :

---

S \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Carteira\_ Dt.Abertura \_\_\_\_\_ Segundo Titular \_\_\_\_\_  
3101-003-00003335/0 EE 02 08/08/2018 FABIO JOSE DOS S SANTOS

**FABIO CHAVE/DOS SANTOS**  
Gerente de Relacionamento PJ/Pub/Priv  
Matr. 135.670-4  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ultima Posicao: 17/08/2018

---

Final de Amostragem.

F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F07=VOLTA F08=AVANCA F12=FINALIZA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7916943**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**3F LTDA**, CNPJ: 23.484.444/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0083080187**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.484.444/0001-45 DUNS®: 93\*\*\*\*\*37  
Razão Social: 3F LTDA  
Nome Fantasia: ORCAFASCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/06/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2024
Receita Municipal	Validade:	10/03/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/02/2024 09:18

CPF: 864.XXX.XXX-87 Nome: RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

Ass:



## DESPACHO

De acordo com as informações e documentos acima, solicita-se autorização para inexigibilidade de licitação visando a contratação de **Assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário**. Tal contratação se justifica pela necessidade de aprimorar o desenvolvimento de projetos de obras e reformas, garantindo maior eficiência, precisão e integração entre as diversas disciplinas técnicas envolvidas. A inviabilidade de competição justifica-se pela exclusividade na comercialização dos sistemas OrçaBIM, Of Elétrico e Of Hidráulico pela empresa 3F Ltda., conforme informações constantes no documento SEI (1405438).

O valor global para esta contratação é de **R\$ 7.194,00** (sete mil cento e noventa e quatro reais).

Para fiscalização técnica do serviço, esta Coordenação indica os seguintes servidores:

- **FISCAL:** Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353672;
- **SUPLENTE:** Bruno Mascarenhas da Silveira, matrícula 352900.

Isso posto, encaminhe-se ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para ciência e deliberações, tendo em vista que a execução orçamentária, bem como o preenchimento do "**Formulário – Informações Orçamentárias**", deverá ser realizada pela unidade gestora responsável pelo projeto/atividade adequado ao objeto a ser contratado.

**Fernanda Araujo**

Gerente  
Coordenação de Projetos

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 14/02/2025, às 15:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1424077** e o código CRC **568EC67F**.



## DESPACHO

À Diretoria de Tecnologia da Informação,

Ciente e de acordo com as informações prestadas pela Coordenação de Projetos, reitero que o procedimento em questão trata de inexigibilidade de licitação visando a contratação de Assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário. Salienta-se que a Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA já utiliza o sistema OrçaFascio para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia. O investimento será de **RS 7.194,00** (sete mil cento e noventa e quatro reais).

Em tempo, informo que a gestão do contrato poderá ficar a cargo da Gerente da Coordenação de Projetos, Fernanda de Araujo Quadros, matrícula 352777, e a fiscalização técnica do serviço poderá ser realizada pelos seguintes servidores indicados:

- **FISCAL:** Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353672;
- **SUPLENTE:** Bruno Mascarenhas da Silveira, matrícula 352900

Assim sendo, encaminho o presente expediente para conhecimento, complementação das informações orçamentárias e o devido encaminhamento do processo, informando ainda que, caso haja necessidade, esta Diretoria poderá disponibilizar o recurso para suprir a despesa em questão.

Desde já agradeço pela atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Paulo Sampaio**  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 17/02/2025, às 18:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1424713** e o código CRC **C3946881**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

- Comunico que a DTI dará prosseguimento ao presente processo de contratação, não sendo necessária a descentralização orçamentária do valor;
- Informo também as contratações de renovações e atualizações de softwares já em utilização no MPBA constam no PCA 2025 da DTI, que encontra-se em fase de finalização;
- Encaminho o presente expediente ao apoio técnico e administrativo da DTI para os devidos prosseguimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** - Diretor, em 21/02/2025, às 16:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1432975** e o código CRC **BCD2EF7E**.



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício igual a 2025  
 Código do PAOE igual a 2002  
 Código da Unidade Gestora igual a 0021

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	21.800.000,00	0,00	0,00	21.800.000,00	0,00	15.821,19	0,00	0,00	3.484.752,06	2.966.574,70	1.985.608,01	1.974.414,21	18.299.426,75
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	15.821,19	0,00	0,00	0,00	15.143,67	15.143,67	15.143,67	15.008,19	677,52
Região	<b>Total do Tesouro</b>		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27
Programa	Total do Tesouro		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27
UO	Total do Tesouro		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27
Orgão	Total do Tesouro		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27
Geral	Total do Tesouro		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	3.499.895,73	2.981.718,37	2.000.751,68	1.989.422,40	18.500.104,27



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 7.194,00

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Fernanda de Araujo Quadros	352777
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fabiana Costa do Nascimento Mesquita	353930
SUPLENTE	Jeane Marinho de Souza	352433
FISCAL TÉCNICO	Tiago Oliveira de Lira	353672
SUPLENTE	Bruno Mascarenhas da Silveira	352900

\* Havendo designação de fiscais setoriais ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome completo: Yuri Gonzalez Araújo	Matrícula:353533
Unidade Administrativa DTI DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Cargo/Função: DIRETOR
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** - Diretor, em 25/02/2025, às 10:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1435376** e o código CRC **8808030E**.

19.09.02334.0002831/2025-11

1435376v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



### CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

#### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0021	2002	100	15000100000000000000000000	33.90.40
2***					

#### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

##### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

**R\$ 7.194,00**

(sete mil cento e noventa e quatro reais )

##### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.40	R\$ 18.299.426,75	R\$ 7.194,00	0,393%
2**				

##### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

(x ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353930	Fabiana Costa do Nascimento Mesquita	GESTOR ADMINISTRATIVO III - CMP 3

Unidade Administrativa:

DTI - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Gestora Administrativa III, em 25/02/2025, às 08:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1435537** e o código CRC **71520A19**.

19.09.02334.0002831/2025-11

1435537v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



## MANIFESTAÇÃO

### TERMO DE ACEITE DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo SEI 19.09.02334.0002831/2025-11 Inexigibilidade

Declaro para as devidas finalidades legais que atuei na condição de responsável pelo acompanhamento do Contrato e seus respectivos aditivos, originado pelo processo acima mencionado, sendo designado por meio de portaria, prezando pela fiel execução do objeto proposto, com vistas ao alcance dos objetivos institucionais, adotando os procedimentos pertinentes, e que se fizerem necessários, para exigir o cumprimento do contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e em conformidade com as disposições legais que regulam a matéria

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	
GESTOR DE CONTRATO	Fernanda de Araujo Quadros	352777
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fabiana Costa do Nascimento Mesquita	353930
SUPLENTE	Jeane Marinho de Souza	352433
FISCAL TÉCNICO	Tiago Oliveira de Lira	353672
SUPLENTE	Bruno Mascarenhas da Silveira	352900



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Mascarenhas da Silveira** - Analista Técnico, em 25/02/2025, às 09:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 25/02/2025, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 25/02/2025, às 10:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Marinho de Souza** - Assessora Administrativa I, em 25/02/2025, às 13:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Gestora Administrativa III, em 25/02/2025, às 13:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1435698** e o código CRC **B7441B5D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Prezados,

Encaminho expediente com informações orçamentarias e indicação dos fiscais conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Gestora Administrativa III, em 25/02/2025, às 13:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1436595** e o código CRC **6B296018**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Ciente das informações prestadas pela DTI, encaminhe-se o presente expediente à **DCCL-Coordenação de Elaboração e Acompanhamentos de Contratos e Convênios**, para dar andamento no procedimento.

Desde já agradeço pela atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Paulo Sampaio**  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 26/02/2025, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1437821** e o código CRC **D65FA5FC**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, art. 74, inciso I, encaminhado pela **DEA - Coordenação de Obras**, registrado nesta Unidade sob o Nº **008/2025** visando à **Assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1409874).

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Obras** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### Na instrução do procedimento:

1. A proposta 1410138 venceu em 28/02/2025. Solicitamos anexar proposta com novo período de validade;
2. As certidões 1410128, 1410082 e 1410131 venceram em 23/02/2025, 03/03/2025 e 14/02/2025 respectivamente. Solicitamos anexar certidões com novo período de validade;
3. Ausência de Tabela de Preços Similares, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato;

### No Termo de Referência (1411224):

4. No item 3.6.1: foram assinaladas opções. Esclarecemos que essas opções só deverão ser assinaladas para as hipóteses de "Regras de Garantia" da contratada (opção C) ou híbrido (opção D). Assim sendo, solicitamos manter as opções sem a devida marcação, tendo em vista que foi assinalada a opção de "Garantia Legal" (opção B); ou, se for o caso, assinalar a regra de garantia "C" ou "D" e cancelar a marcação da opção "B";
5. No item 3.13.1: não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção.

Ademais, tendo em vista que o PCA 2025 ainda não foi publicado e considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, **solicitamos acostar ao expediente o print do lançamento do referido item no Aplicativo Planejamento 2025**, visando a comprovação da previsão da demanda pela Unidade Gestora.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula: 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/03/2025, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1441088** e o código CRC **4E590CEB**.





TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Assinatura de Softwares plugins para Revit: 01 (um) OrçaBIM, 01 (um) OfElétrico, 01 (um) OfHidráulico, por 24 meses para 01 usuário.</p> <p><b>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</b></p>
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<p>A definição das quantidades de itens contratados levou em consideração uma estratégia de implementação progressiva dos softwares, iniciando com a contratação de 01 licença para cada plugin. Essa abordagem inicial permitirá avaliar a eficiência e o impacto das ferramentas no desenvolvimento dos projetos de engenharia.</p> <p>Como se trata de três softwares distintos, as licenças poderão ser utilizadas de forma individualizada por 3 usuários diferentes, sendo um para elaboração de projetos elétricos outro para projetos hidrossanitários e um terceiro votado para elaboração de orçamentos. Essa divisão Visa garantir o máximo aproveitamento dos recursos contratados, promovendo a melhor integração entre as disciplinas e assegurando a otimização dos fluxos de trabalho.</p>
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) FORNECIMENTO PARCELADO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) FORNECIMENTO CONTINUADO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b> Especificar:
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b> ( <u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	<input type="checkbox"/> <b>B) JUSTIFICATIVA:</b> inserir texto
<b>1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>A contratação da assinatura do software plugin de integração com Revit é motivada pela necessidade de aprimorar o desenvolvimento de projetos de obras e reformas, garantindo maior eficiência, precisão e integração entre as diversas disciplinas técnicas envolvidas. Com a crescente demanda por projetos complexos e detalhados, torna-se essencial adotar ferramentas que permitam automatizar processos, reduzir erros e otimizar o tempo de elaboração dos projetos.</p> <p>O uso desse tipo de plugin oferece recursos avançados que potencializam as funcionalidades do Revit, proporcionando melhorias significativas no trabalho colaborativo entre equipes, que podem desenvolver projetos complementares, como instalações elétricas, hidrossanitárias, de forma simultânea e integrada. Além disso, a ferramenta contribui para a padronização de processos, facilitando a compatibilização de disciplinas e garantindo conformidade com os padrões técnicos exigidos.</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>Dessa forma, a contratação visa atender à necessidade estratégica de modernização e eficiência na elaboração de projetos, aliando-se às melhores práticas do mercado de engenharia e arquitetura, promovendo economia de recursos e entregas de alta qualidade.</p>
<p><b>1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b></p>	<p>Cuida-se da aquisição de licenças dos módulos OrçaBIM, Of Elétrico e Of Hidráulico, plugins de integração com software Autodesk Revit, visando a otimização e modernização do processo de elaboração de projetos de obras e reformas. A solução atende às necessidades da administração ao integrar modelagem BIM, com funcionalidades específicas para orçamentação, projetos elétricos e hidráulicos, promovendo automação, maior precisão e eficiência na elaboração e compatibilização dos projetos.</p> <p>O módulo OrçaBIM permite a inclusão de orçamentação como uma disciplina integrada ao fluxo de trabalho em BIM, oferecendo automação, rastreabilidade, parametrização inteligente dos dados gerados no Revit. Ele possibilita a leitura de metadados, integração com outros sistemas via IFC e geração de relatórios detalhados sobre elementos não orçados.</p> <p>O módulo Of Elétrico viabiliza a construção ágil de conduítes, quantificação automática de fiação, criação de diagramas, unifilares e multifilares, além de dimensionar e otimizar circuitos elétricos com recomendações para o posicionamento ideal de quadros elétricos, garantindo eficiência e redução de perdas de corrente.</p> <p>O módulo Of Hidráulico automatiza o dimensionamento de tubulações e cálculos de pressão conforme normas brasileiras, permitindo correção de nivelamento de forma prática, edição independente de sistemas hidráulicos, geração facilitada de memoriais de cálculo.</p> <p>A contratação inclui suporte técnico em horário comercial, atualizações gerais dos sistemas e acesso a treinamentos diversos por meio da plataforma Movimento, que oferece uma comunidade ativa para a troca de conhecimentos na construção civil.</p> <p>A solução apresenta-se como a mais adequada à pretensão administrativa, por oferecer ferramentas especializadas que potencializam a eficiência, a integração e produtividade no desenvolvimento de projetos de engenharia, além de assegurar a conformidade com padrões técnicos e inovação no uso de tecnologias BIM.</p>
<p><b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b></p>	
<p><b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b></p>	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</li><li>( x ) B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</li><li>( ) C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</li><li>( ) D) Artigo 74, inciso III, alínea ____ da Lei Federal nº 14.133/2021 *</li><li>( ) E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</li><li>( ) F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</li></ul> <p style="text-align: right;"><i>*Indicar alínea</i></p> <p><b>2.1.2 JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</b></p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>A inviabilidade de competição justifica-se pela exclusividade na comercialização dos sistemas OrçaBIM, Of Elétrico e Of Hidráulico pela empresa 3F Ltda., conforme informações constantes no documento SEI (1405438).</p> <p>Além disso, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Ministério público da Bahia (MPBA) utiliza amplamente o software OrçaFascio para orçamentação e gestão de projetos de engenharia. Os plugins ora contratados possuem integração direta e exclusiva com o OrçaFascio, formando um ecossistema interdependente que permite uma comunicação fluida entre as ferramentas e automação dos processos de projeto e orçamentação.</p> <p>A contratação de soluções de outra marca inviabilizaria essa integração, comprometendo a eficiência dos fluxos de trabalho e resultando em possíveis retrabalhos, além de custos adicionais com adaptações ou novas licenças de software. Assim, a escolha pela contratação dos softwares ofertados pela 3F Ltda. mostra-se tecnicamente justificada e indispensável para garantir a continuidade e otimização das atividades já consolidadas na instituição.</p>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>
	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>1. Liquidez Corrente (ILC),</b> que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> <b>2. Liquidez Geral (LG),</b> que deverá ser:</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

		<p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) 3. <b>Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:</p> <p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) 4. <b>Outro</b>. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i></p> <p>( ) <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a ____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p>
--	--	--

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> ( x ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 24 meses corridos.</p> <p>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto Ex: Notificação pelo Contratante</i></p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) 1) NÃO</p> <p>( ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> O serviço deverá ser prestado de forma virtual, tendo em vista que se trata da contratação de licença de sistema (software).</p> <p>➤ <b>DIAS:</b> Não se aplica.</p> <p>➤ <b>HORÁRIOS:</b> Não se aplica.</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) NÃO ( ) SIM</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

		<p>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação de Projetos – DEA.</p> <p>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3103-0664 e tiago.lira@mpba.mp.br</p> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Não se aplica</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b></p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	( x )	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	( )	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	( )	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li></ul> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	( x )	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	( )	<p><b>A) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><b>CONDIÇÕES:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>											
<p><b>3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)</b></p>	( x )	<p><b>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</b></p>											
	( )	<p><b>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</b></p>											
	( )	<p><b>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</b></p> <table border="1" data-bbox="568 1435 1377 1671"> <thead> <tr> <th>ITEM/ LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM/ LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)								
ITEM/ LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)											
<p><b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b></p>	( )	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>											
	( x )	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>											
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b> <i>Inserir texto.</i></p>											



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>( )</p>	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p> <p>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b> Indicar os itens que terão garantia legal</li><li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b> indicar os itens que terão garantia contratada</li></ul>
	<p>( )</p>	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
		<p><b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul> <p>➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) 90 DIAS</p> <p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTINUADO)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir justificativa indicando as motivações para o prazo de garantia exigido.</i></li></ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) 48 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li></ul> <p><input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar: Os atendimentos serão realizados remotamente (via internet, telefone ou e-mail), devendo o recebimento dos chamados ocorrerem em horário comercial de 08h00 a 12h00 e das 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira.</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b> <i>Inserir texto</i></p>	
<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
<b>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>  <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i>  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i>
<b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b>  3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução da contratação.  3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:  3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;  3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;  3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;		



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução/substituição de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>				
	<p><b>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <table border="1"><tr><td>( x )</td><td>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</td></tr><tr><td>( )</td><td>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	( x )	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1	( )	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>
( x )	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1				
( )	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>				
	<p><b>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.8.3.1 A <b>CONTRATADA</b> sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a <b>CONTRATADA</b> que:</p> <p>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>				



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a <b>CONTRATADA</b> der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p><b>3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><b>A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>( x )</p> <p>3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>
--	--



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.2.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.2.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.3 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.8.4.4 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.5 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.5.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.5.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.5.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.5.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.5.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.5 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.5.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.5.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.6 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>3.8.4.6.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.6.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.6.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<b>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 5 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( x ) 1) Da entrega dos bens;</p> <p>( ) 2) OUTRO(S). Indicar: inserir texto</p>
	<p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>
	<p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEN(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( x ) B) <u>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( x ) 1) 48 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( x ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar: inserir texto</p>
	<p><b>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b> , inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.10 DOS PREÇOS	<p><b>3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i></li> </ul>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b> <i>inserir texto</i></p>
	<p><b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VALOR UNITÁRIO POR BEM</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) OUTRO:</b> <i>informar</i></p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) EM PARCELA ÚNICA</b> - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>C) MENSAL</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>D) PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: preencher o quantitativo</li> <li>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: preencher o quantitativo</li> </ul>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar: <b>PAGAMENTO INTEGRAL, EM PARCELA ÚNICA, APÓS LIBERAÇÃO DO ACESSO AO SISTEMA PELO PERÍODO CONTRATADO.</b></p>
	<p><b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</b> Especificar: <i>inserir texto</i></p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

<p><b>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b></p>	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

<p><b>3.13 REAJUSTAMENTO</b></p>	<p><b>3.13.1 REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>  ( x ) A) INPC/IBGE  ( ) B) OUTRO. Indicar:</li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimentos formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>
<p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p> <p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p>	<p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</li><li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>  ( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</li></ul> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( x ) 1) 24 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>( ) 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li><li>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li></ul> <p>* <u>Observação:</u> Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <u>posterior</u> à previsão de realização do empenho.</p> <p>( ) B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> NÃO APLICÁVEL PARA INEXIGIBILIDADES</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ➤ Justificativa: podendo ser prorrogado por 36 (trinta e seis) meses mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.</p>
<p><b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</b></p> <p><i>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p> <table border="1" data-bbox="437 728 1546 913"><tr><td data-bbox="437 728 534 817"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="534 728 1546 817"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="437 817 534 913"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="534 817 1546 913"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> <i>Inserir texto</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> <i>Inserir texto</i>				
<p><b>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</b></p> <p><i>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.</i></p>				



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> <i>Inserir texto</i>
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	<b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b>  ➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> ( ) <b>A) 5%</b> (cinco por cento) <input type="checkbox"/> ( ) <b>B) OUTRO*</b> . Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.  ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i>  <i>Obs.1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência. Obs.2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i>
<b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS:</b>		
<b>MATRÍCULA:</b> 353.672	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> TIAGO OLIVEIRA DE LIRA	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>   Documento assinado digitalmente TIAGO OLIVEIRA DE LIRA Data: 06/03/2025 15:38:53-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> DEA - COORDENAÇÃO DE PROJETOS		

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE (NÚMERO DE USUÁRIOS)	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	Módulo OrçaBIM, assinatura por 24 meses	Unidade	01	27502	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
2	Módulo OFElétrico, assinatura por 24 meses	Unidade	01	27502	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
3	Módulo OFHidráulico, assinatura por 24 meses	Unidade	01	27502	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

**APENSO II**

**DADOS DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): 3F LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): ORCAFASCIO		CNPJ / CPF: 23.484.444/0001-45
ENDEREÇO: AV PORTUGAL		
MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	UF: SP	CEP: 09.040-001
TELEFONE COMERCIAL: (11) 4118-4498		E-MAIL: CONTATO@ORCAFASCIO.COM
REPRESENTANTE LEGAL: RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO		

**APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÕES

### **MÓDULO OrçaBIM (Integração com o Autodesk® Revit®)**

- Adiciona a orçamentação como uma nova disciplina para o fluxo de trabalho em BIM (inovação).
- Automação, confiabilidade, rastreabilidade, segurança e inteligência baseados na integração da modelagem BIM com a inteligência já estabelecida para a orçamentação (integração e automação).
- Integração e leitura de metadados do Autodesk® Revit® através de um sistema baseado em regras e fórmulas (parametrização)..
- Integração com outros softwares através de IFC (interoperabilidade).
- Visualizador de itens quantificados no orçamento.
- Relatório de elementos não orçados.

### **MÓDULO OFelétrico (plugin para o Autodesk® Revit® de modelagem e documentação de projetos elétricos)**

- Construção agilizada de conduítes.
- Quantificação de fiação e criação dos respectivos identificadores por trecho automática.
- Possibilidade de alterar rotas de circuitos para melhor otimização do projeto.
- Dimensionamento de conduítes automática.
- Criação de diagramas unifilares e multifilares.
- Indicação do melhor posicionamento do quadro elétrico para evitar perdas de correntes.

### **MÓDULO OF Hidráulico (plugin para o Autodesk® Revit® de modelagem e documentação de projetos hidráulicos)**

- Dimensionar e calcular a pressão da água de acordo com as normas brasileiras.
- Identificar e corrigir o nivelamento e tubulações, em poucos cliques.
- Editar cada sistema de forma independente e de fácil visualização.
- Ter o memorial de cálculo de forma fácil e rápida, aplicado em BIM.
- Garantir maior produtividade e economia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3F LTDA**  
**CNPJ: 23.484.444/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:39:53 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **A174.525E.7EC2.86FB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3F LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.484.444/0001-45

Certidão nº: 79480666/2024

Expedição: 18/11/2024, às 09:25:22

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3F LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.484.444/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/02/2025

0084229925

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9032730****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**3F LTDA**, CNPJ: 23.484.444/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

**PEDIDO Nº:****0084229925**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.484.444/0001-45  
**Razão Social:** 3F LTDA  
**Endereço:** AV PORTUGAL 1002 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09040-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2025 a 24/03/2025

**Certificação Número:** 2025022304014947266240

Informação obtida em 27/02/2025 10:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.484.444

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 65117561 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 21/02/2025 10:42:03 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2135181

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70500000110Coe54031334

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

#### Dados do Contribuinte

**CMC:** 298187  
**Situação:** ATIVO  
**Nome:** 3F LTDA  
**CPF / CNPJ:** 23.484.444/0001-45  
**Endereço:** AVN PORTUGAL, 1002 E RUA LAURA, 693 E 697 - CENTRO - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09040-001  
**Class. Fiscal:** 15.148.131

#### Dados da Atividade

**Código:** 5.06.48  
**Lançamento:** 3 - COMUM  
3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE  
2 - ISS HOMOLOGADO  
1 - TAXA DE LICENÇA  
**Início:** 28/12/2020  
**Alteração:** 25/02/2025  
**Descrição:** CNAE: 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
CNAE: 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA  
CNAE: 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

#### SÓCIOS

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS  
RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 10 DE MARÇO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 13:54:34

**Proposta de Adição módulos na Licença Anual Corporativa de Uso do Software Orçafascio.com, Software para Engenharia.**

Santo Andre - SP 6 de Março de 2025.

**À MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 04.142.491/0001-66**

A **3F Ltda** detentora dos direitos da **OrçaFascio**, vem respeitosamente apresentar proposta comercial de assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, **OrçaBIM**, **OFElétrico** e **OF Hidráulico**.

Seguem as informações dos serviços que serão prestados e tabela de preços abaixo:

**MÓDULO OrçaBIM (Integração com o Autodesk® Revit®)**

- Adiciona a orçamentação como uma nova disciplina para o fluxo de trabalho em BIM (inovação).
- Automação, confiabilidade, rastreabilidade, segurança e inteligência baseados na integração da modelagem BIM com a inteligência já estabelecida para a orçamentação (integração e automação).
- Integração e leitura de metadados do Autodesk® Revit® através de um sistema baseado em regras e fórmulas (parametrização)..
- Integração com outros softwares através de IFC (interoperabilidade).
- Visualizador de itens quantificados no orçamento.
- Relatório de elementos não orçados.

**MÓDULO OFElétrico (plugin para o Autodesk® Revit® de modelagem e documentação de projetos elétricos)**

- Construção agilizada de conduítes.
- Quantificação de fiação e criação dos respectivos identificadores por trecho automática.
- Possibilidade de alterar rotas de circuitos para melhor otimização do projeto.
- Dimensionamento de conduítes automática.
- Criação de diagramas unifilares e multifilares.
- Indicação do melhor posicionamento do quadro elétrico para evitar perdas de correntes.

**MÓDULO OF Hidráulico (plugin para o Autodesk® Revit® de modelagem e documentação de projetos hidráulicos)**

- Dimensionar e calcular a pressão da água de acordo com as normas brasileiras.
- Identificar e corrigir o nivelamento e tubulações, em poucos cliques.
- Editar cada sistema de forma independente e de fácil visualização.

- Ter o memorial de cálculo de forma fácil e rápida, aplicado em BIM.
- Garantir maior produtividade e economia.

### PLANO PARA 24 MESES DE UTILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE USUÁRIOS	PREÇO À VISTA
1	Módulo OrçaBIM	1	R\$ 2.398,00
2	Módulo OFElétrico	1	R\$ 2.398,00
3	Módulo OF Hidráulico	1	R\$ 2.398,00
<b>À VISTA: R\$ 7.194,00</b>			

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

• Todos os módulos do software oferecem acesso para até 5 usuários simultâneos por licença, \*exceto nos módulos OrçaBIM, OFElétrico, OF Hidráulico, OF Estrutural\*;

• O sistema OrçaFascio segue os regulamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709;

• Como recurso de informações e manuseio, inclui-se também treinamentos diversos, vídeos, informações do site da **Movimente**. O maior espaço de educação e comunidade da construção civil. Pode ser acessado em <https://movimente.orcafascio.com/>

• A licença inclui suporte liberado em horário comercial de 08h00 a 12h00 e de 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira. O auxílio deve ser solicitado por meio do chat no site, bem como sugestões e outros pedidos;

• A licença inclui atualizações gerais do sistema, como inclusão de bancos de composições e insumos (caso a licença inclua o módulo de Bases Adicionais).

**OBS:** Nosso sistema é dividido em módulos, podendo ser escolhidos os módulos nos quais atendam a sua necessidade.

### PROPOSTA VÁLIDA ATÉ O DIA 06/04/2025.

O pagamento da licença poderá ser realizado por meio de boleto bancário, transferência via TED ou PIX, bem como cartão de crédito em até 12x (com acréscimo da operadora online, de

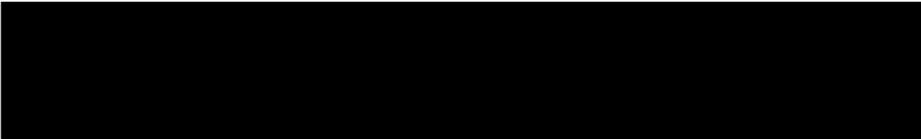
acordo com o número de parcelas desejadas). A liberação definitiva do sistema irá ocorrer de acordo com a forma de conclusão do pagamento:

- **Transferência TED ou PIX:** feito o reconhecimento do valor, o sistema é liberado com data definitiva.
- **Boleto bancário:** a liberação é realizada automaticamente pelo sistema em até 24 horas, a contar da hora do pagamento realizado. Em caso de urgência na utilização, a liberação do sistema é feita de forma provisória, por meio de comprovante.
- **Cartão de crédito:** a liberação é realizada automaticamente pelo sistema, de forma definitiva ou provisória, de acordo com a operadora online.
- Os pagamentos realizados por meio de **Nota Empenho, Termo de contrato, Ordem de Serviço, Ordem de Pagamento ou Autorização de Fornecimento**, ocorrerão com liberação imediata, a partir da sua emissão (O pagamento desses documentos devem ser realizados em até 30 dias após a emissão da nota fiscal).

#### DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Razão Social: **3f LTDA**

CNPJ/PIX: **23.484.444/0001-45**



Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção.



**Joice Pereira**

**Gerente de Contas Governamentais - 3F Ltda**

Contato (41)99224-0950

joice.lorrane@orcafascio.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
7490



Data e Hora da Emissão	18/11/2024 11:11:02	Competência	18/11/2024	Código de Verificação	RRFZRUML4
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	3F LTDA				
Nome Fantasia	ORCAFASCIO				
CNPJ/CPF	23.484.444/0001-45	Inscrição Municipal	298187	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA PORTUGAL ,1002 - CENTRO CEP: 09040-001				
Complemento	E RUA LAURA,	Telefone	11997818160	e-mail	contabilidade@orcafascio.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS				
CNPJ/CPF	00.489.828/0080-59	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF
Endereço e CEP	Q SAS Q ,SN - ASA SUL CEP: 70070-917				
Complemento	BLOCO 06 ANDAR 7 SALA	Telefone		e-mail	cggip.dcd@gestao.gov.br

Discriminação do Serviço

Nota de Empenho 339039

Descrição: Item compra: 00001 - Assinatura de banco de imagens com acesso On- line - Contratação de assinatura de software para elaboração de orçamentos, planejamento e gestão de obras e serviços de engenharia - ORCAFASCIO.

Módulo Orçamento; 70 usuários; R\$ 999,00 ( Anual )  
Módulo Bases Adicionais ; 70 usuários; R\$ 999,00 ( Anual )  
Módulo OrçaBIM ; 05 usuários R\$ 1.199,00 ( Anual )

Período de contratação 12 Meses

Valor Total de Módulos : R\$ 33.967,00

Dados Bancários:

[REDACTED]

CNPJ:23.484.444/0001-45

[REDACTED]

CNPJ:23.484.444/0001-45

[REDACTED]

CNPJ: 23.484.444/0001-45

[REDACTED]

CNPJ:23.484.444/0001-45

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 620230001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)	220,78	COFINS(R\$)	1.019,01	IR(R\$)	1.630,41	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	339,67
----------	--------	-------------	----------	---------	----------	-----------	--	-----------	--------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	33.967,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	33.967,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	3.209,87	0-Nenhum	Base de Cálculo	33.967,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	30.757,13	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	1.019,01	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
7946



Data e Hora da Emissão	30/12/2024 11:34:51	Competência	27/12/2024	Código de Verificação	ZYKKOFPOJ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	7944	Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	3F LTDA				
Nome Fantasia	ORCAFASCIO				
CNPJ/CPF	23.484.444/0001-45	Inscrição Municipal	298187	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA PORTUGAL ,1002 - CENTRO CEP: 09040-001				
Complemento	E RUA LAURA,	Telefone	11997818160	e-mail	contabilidade@orcafascio.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	COLEGIO PEDRO II				
CNPJ/CPF	42.414.284/0001-02	Inscrição Municipal		Município	RIO DE JANEIRO - RJ
Endereço e CEP	CAMPO SÃO CRISTÓVÃO ,177 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20921-440				
Complemento		Telefone		e-mail	geeng@cp2.g12.br

Discriminação do Serviço

Nota de empenho No. 2024NE000298

Detalhamento do Serviço: Licença ORCAFASCIO BIENAL

- Módulo de Orçamento; 15 usuários R\$ 5.994,00 (Bienal)
- Módulo de bases adicionais; 15 usuários R\$ 5.994,00 (Bienal)
- Módulo de planejamento; 15 usuários R\$ 5.994,00 (Bienal)
- Módulo OrçaBIM; 11 usuários R\$ 26.378,00 (Bienal)
- Módulo OF Elétrico; 1 usuário R\$ 2.398,00 (Bienal)
- Módulo OF Hidráulico; 9 usuáross R\$ 21.582,00 (Bienal)
- Módulo OF Estrutural; 9 usuários R\$ 21.582,00 (Bienal)
- Treinamento online ao vivo - 34 horas/Aula - R\$ 11.900,00

Período de contratação: 24 meses Valor total: R\$ 100.822,00

Dados Bancários:

[Redacted]

CNPJ:23.484.444/0001-45

[Redacted]

CNPJ:23.484.444/0001-45

[Redacted]

CNPJ: 23.484.444/0001-45

[Redacted]

CNPJ:23.484.444/0001-45

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 620230001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)	655,34	COFINS(R\$)	3.024,66	IR(R\$)	4.839,45	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	1.008,22
----------	--------	-------------	----------	---------	----------	-----------	--	-----------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	100.822,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	100.822,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	9.527,67	0-Nenhum	Base de Cálculo	100.822,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	91.294,33	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	3.024,66	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
7779



Data e Hora da Emissão	06/12/2024 08:16:38	Competência	6/12/2024	Código de Verificação	WNGCLINNA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	3F LTDA				
Nome Fantasia	ORCAFASCIO				
CNPJ/CPF	23.484.444/0001-45	Inscrição Municipal	298187	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA PORTUGAL ,1002 - CENTRO CEP: 09040-001				
Complemento	E RUA LAURA,	Telefone	11997818160	e-mail	contabilidade@orcafascio.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL				
CNPJ/CPF	10.673.078/0001-20	Inscrição Municipal		Município	CAMPO GRANDE - MS
Endereço e CEP	RUA JORNALISTA BELIZÁRIO LIMA ,236 - VILA GLÓRIA CEP: 79004-270				
Complemento		Telefone		e-mail	prodi@ifms.edu.br

Discriminação do Serviço

ATENDER AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. INEXIGIBILIDADE 00271/2024. EMPRESA: 3F LTDA. CONFORME DESPACHO 1307/2024 - PROAD/RT/IFMS E SOLICITAÇÃO 42/2024 - DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS. PROCESSO 23347.012764.2022-46.

Nota de empenho 2024NE820.

Detalhamento do Serviço: Licença ORCAFASCIO QUINQUENAL

- Módulo de Orçamento; 5 usuários R\$ 4.995,00 (Quinquenal)
- Módulo de Bases Adicionais; 5 usuários R\$ 4.995,00 (Quinquenal)
- Módulo Medição de Obra; 5 usuários R\$ 4.995,00 (Quinquenal)
- Módulo Diário de Obra ; 5 usuários R\$ 4.995,00 (Quinquenal)
- Módulo de Planejamento; 5 usuários R\$ 4.995,00 (Quinquenal)
- Plugin OrçaBIM; 1 usuário R\$ 5.995,00 (Quinquenal)
- Plugin OFElétrico; 1 usuário R\$ 5.995,00 (Quinquenal)
- Plugin OFHidraulico; 1 usuário R\$ 5.995,00 (Quinquenal)
- Plugin OFEstrutural; 1 usuário R\$ 5.995,00 (Quinquenal)
- Plugin OF CIVIL 3D; 1 usuário R\$ 5.995,00 (Quinquenal)

Período de contratação: 60 meses Valor total: R\$ 54.950,00

Dados Bancários:



CNPJ:23.484.444/0001-45



CNPJ:23.484.444/0001-45



CNPJ: 23.484.444/0001-45



CNPJ:23.484.444/0001-45

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 620230001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)	357,17	COFINS(R\$)	1.648,50	IR(R\$)	2.637,60	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	549,50
----------	--------	-------------	----------	---------	----------	-----------	--	-----------	--------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	54.950,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	54.950,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	5.192,77	0-Nenhum	Base de Cálculo	54.950,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	49.757,23	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	1.648,50	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

# Planejamento 2025

Fabiana Costa do Nascimento Mesquita

DTI

## PCA - 2025



Apresentar agora

Selecione um Cronograma e uma forma de trabalho - destacada anteriormente que teria compra - na galeria abaixo, para que as compras associadas sejam destacadas ao lado.

Selecione uma forma de trabalho na galeria ao lado, para que as compras associadas sejam destacadas abaixo.

PAOE2002\_Mantenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Problema: PAOE 2002

PAOE2002\_Mantenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação\_DTI

Orçamento: R\$

Objeto: Suporte nas soluções de eventuais problemas de indisponibilidade e erros de sistema, nas instalações e nas manutenções preventivas, corretivas e emergenciais

Serviço: SERVICOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO

Categoria: Contratações de TIC

Valor Total: R\$ 104.000,00

Mês Estimado: JUNHO

Status: Renovação de Contrato

Objeto: licenças ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS GOVERNAMENTAL ALL APPS, com direito de atualização e suporte

Serviço: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Categoria: Bens

Valor Total: R\$ 153.725,00

Mês Estimado: JANEIRO

Status: Nova

Objeto: FAPEX - ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA - REMESSA

Serviço: SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE REDES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Categoria: Contratações de TIC

Valor Total: R\$ 59.875,20

Mês Estimado: DEZEMBRO

Status: Nova

Objeto: CONTRATAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO À PLATAFORMA KUBERNETS.

Categoria: Bens

Valor Total: R\$ 300.000,00

Mês Estimado: JUNHO

[Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br](#)



## DESPACHO

Em atendimento ao despacho anterior, informamos que as pendências apontadas foram devidamente sanadas, conforme segue:

1. Proposta atualizada anexada (doc 1443097);
2. Certidões atualizadas anexadas (docs 1443080, 1443082 e 1448647);
3. Apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação (docs 1443117, 1443128, 1443134);
4. Ajustes realizados no Termo de Referência (doc 1442333):
  - Item 3.6.1: opções ajustadas conforme orientação;
  - Item 3.13.1: opção assinalada conforme diretriz.
5. Print do lançamento no Aplicativo Planejamento 2025 anexado (doc 1452844).

Dessa forma, encaminhamos o expediente para continuidade da tramitação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 13/03/2025, às 17:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1442314** e o código CRC **2D109555**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de licitação não eletrônica, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 008/2025, encaminhado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para **aquisição de softwares plugins para revit: 01 orçabim, 01 OF eletreicio, 01 OF Hidraulico, por 24 meses para 01 usuário.**

Considerando que a Unidade informou que o objeto da contratação se enquadra em solução de tecnologia da informação e tendo em vista a Resolução CNMP nº 283/2024, encaminhamos o presente expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação para manifestar acerca do enquadramento da resolução, ciência da contratação e demais manifestações cabíveis.

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 17/03/2025, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1456011** e o código CRC **694B5183**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Sr. Diretor ,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho este expediente para ciência, manifestação e as devidas providências no âmbito desta Coordenação. Em caso de dúvidas ou necessidade de informações mais detalhadas, oriento realizar contato direto com a unidade demandante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Gestora Administrativa III, em 17/03/2025, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1456068** e o código CRC **39465800**.



## MANIFESTAÇÃO

À Equipe da DCCL/CEACC,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando as solicitações constantes nos documentos 1409874 e 1411224, sobre o enquadramento na **RESOLUÇÃO Nº 283, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024**, comunico que:

- de acordo com **MOTEC - ANEXO F - ITEM 7** (disponível em [https://www.cmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CPE/MP\\_Digital/Manuais/MOTec.pdf](https://www.cmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CPE/MP_Digital/Manuais/MOTec.pdf)) o *software OrçaFascio* (<https://www.orcafascio.com/>) enquadra-se no conceito de "Solução de TI";
- ainda de acordo com a Resolução, o responsável pela Equipe de Planejamento da Solução é o **Integrante Requisitante** e deve ser indicado pela DEA para condução das atividades. O Integrante Requisitante representa a Área Requisitante (DEA) e tem a responsabilidade principal de conduzir o planejamento da solução, garantindo que a demanda esteja devidamente fundamentada e alinhada ao planejamento estratégico da instituição. Além disso, esse integrante deve coordenar as atividades da equipe, promovendo a articulação entre os demais membros (Integrante Técnico e Integrante Administrativo) e assegurando que todas as etapas do planejamento da contratação sejam cumpridas.
- também na avaliação desta DTI, a contratação pretendida está alinhada ao Plano Estratégico Institucional 2024/2031 considerando o Objetivo Estratégico **APOIAR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS ATRAVÉS DO USO ESTRATÉGICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**;
- a aquisição pretendida enquadra-se no PCA 2025 da DTI (documento 1452844);
- a aquisição pretendida constará no PDTI 2025, que encontra-se em fase final de elaboração para posterior validação pelo Comitê Estratégico de TI e que faz referência direta ao PCA 2025. Assim, uma vez que a mesma conste no PCA 2025 (independente da unidade), automaticamente passará a figurar no PDTI 2025;

Sobre a ciência da contratação, a DTI tomou conhecimento da mesma a partir do presente expediente e considerando as informações disponíveis no site do produto *OrçaFascio* (<https://www.orcafascio.com/>) e Termo de Referência (documento 1411224), informamos que:

- O OrçaFascio é um software brasileiro especializado em orçamentação e gestão de obras na construção civil. Ele oferece uma gama de módulos que abrangem desde a elaboração de orçamentos até o planejamento e acompanhamento de projetos. Através de plugins específicos, como o OrçaBIM para Revit e Civil 3D, o software possibilita a integração com plataformas BIM, permitindo orçamentação em 5D e maior precisão nos projetos;
- não foi possível identificar se a contratação será na modalidade Software como Serviço (SaaS) ou instalação local no ambiente de TI do MPBA sendo que esta informação é necessária para avaliarmos compatibilidade com nosso ambiente (caso de instalação local);
- a DTI não possui especialistas no *software* pretendido e por isso, não conseguirá dar suporte ou treinamento, ficando a cargo da unidade requisitante;
- em uma análise preliminar e com base nas informações disponíveis, não identificamos riscos ou ameaças à cibersegurança do MPBA, ressaltando que trata-se de software de terceiros que não temos acesso ao código-fonte para uma análise mais detalhada;
- também por se tratar de um software de terceiro, não temos como garantir a segurança das informações inseridas no mesmo e implementar eventuais integrações com a rede e sistemas institucionais;
- Caso seja necessário efetuar o cadastramento de usuários diretamente no *OrçaFascio* utilizando o email institucional, recomendamos que não seja repetida a mesma senha de acesso à rede e sistemas institucionais;
- o ato normativo (em elaboração) sobre ingresso de soluções de TI no MPBA não é impeditivo para a contratação pretendida pela DEA.

Em relação aos artefatos, recomendamos que sejam mantidos os atualmente anexados ao processo: DFD (1409874) e Termo de Referência (1411224). Assim, na avaliação deste subscritor, para continuidade do processo, é suficiente formalizar a equipe de planejamento (que ainda não existe modelo padrão no SEI mas pode ser suprido por um despacho assinado pelos integrantes e pelo Superintendente de Gestão Administrativa). Como integrante administrativo indico Ricardo Naster Bandeira de Mello (DTI) e integrante técnico, Fagner Gonzaga Conceição (DTI).

Desta forma, continuamos à disposição para apoiar na presente aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** - Diretor, em 17/03/2025, às 21:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1456368** e o código CRC **289553D0**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **008/2025**, encaminhado pela **DEA - Coordenação de Projetos**, para **Assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário** (sem contrato).

Considerando que o objeto da contratação **se enquadra em solução de tecnologia da informação** e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação (doc 1456368), **encaminhamos o presente expediente à Coordenação de projetos para prestar esclarecimentos** acerca das informações contidas na referida manifestação (doc 1456368).

Em tempo, considerando que o Manual de Orientações Técnicas para Contratações de Tecnologia da Informação no Ministério Público Brasileiro preconiza a **formação de equipe de planejamento da contratação** e tendo em vista o quanto disposto na manifestação 1456368 redigida pelo Diretor de Tecnologia da Informação deste MPBA, **solicitamos que seja feita indicação da equipe de planejamento** através de despacho, até que seja criado ou adaptado documento/artefato próprio para a indicação da mesma. Salientamos que a equipe de planejamento da contratação será composta por: integrante requisitante, integrante técnico e integrante administrativo.

Registra-se, por oportuno que, de acordo com o MOTec, a equipe de planejamento da contratação é responsável por auxiliar a área requisitante da solução de Tecnologia da Informação. Esse grupo de trabalho deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe de planejamento da contratação deverá manter registro histórico de:

1. fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;
2. documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, entre outros.

Por fim, anexamos ao presente o documento 1457069 contemplando modelos/sugestões de manifestação de indicação dos integrantes da equipe de planejamento, bem como modelo/sugestões de manifestação expressa de cada integrante.

Após, retorne a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 18/03/2025, às 13:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 18/03/2025, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1457044** e o código CRC **E3602EC5**.

**ATENÇÃO: COPIAR O CONTEÚDO DE CADA SUGESTÃO DE MANIFESTAÇÃO E COLAR COMO DOCUMENTO PRÓPRIO NO SEI DO TIPO “MANIFESTAÇÃO” E ASSINAR ELETRONICAMENTE NO SEI**

**MANIFESTAÇÃO – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
CONTRATAÇÕES PARA SOLUÇÕES DE TI**

Indico os seguintes servidores para atuarem na Equipe de Planejamento da Solução, a fim de atender o quanto disposto no art. 9º da Resolução CNMP nº 283/024:

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>INTEGRANTE REQUISITANTE</b>		
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>		
<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>		

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação e suas respectivas atribuições.

\_\_\_\_\_  
<Nome do >

*(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)*

**ATENÇÃO: COPIAR O CONTEÚDO DE CADA SUGESTÃO DE MANIFESTAÇÃO E COLAR COMO DOCUMENTO PRÓPRIO NO SEI DO TIPO “MANIFESTAÇÃO” E ASSINAR ELETRONICAMENTE NO SEI**

### **MANIFESTAÇÃO – CIÊNCIA DA INDICAÇÃO**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do **INTEGRANTE REQUISITANTE** definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

\_\_\_\_\_  
<Nome do Integrante Requisitante>  
(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)

### **MANIFESTAÇÃO – CIÊNCIA DA INDICAÇÃO**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do **INTEGRANTE TÉCNICO** definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

\_\_\_\_\_  
<Nome do Integrante Técnico>  
(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)

### **MANIFESTAÇÃO – CIÊNCIA DA INDICAÇÃO**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO** definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

<Nome do Integrante Administrativo>  
(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)

**ATENÇÃO: COPIAR O CONTEÚDO DE CADA SUGESTÃO DE MANIFESTAÇÃO E COLAR COMO DOCUMENTO PRÓPRIO NO SEI DO TIPO “MANIFESTAÇÃO” E ASSINAR ELETRONICAMENTE NO SEI**

### **MANIFESTAÇÃO CONJUNTA – CIÊNCIA DA INDICAÇÃO**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências abaixo relacionadas definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>INTEGRANTE REQUISITANTE</b>		
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>		
<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>		

(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)



## MANIFESTAÇÃO

### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO CONTRATAÇÕES PARA SOLUÇÕES DE TI

Conforme indicado na Manifestação DTI - DIRETOR(A) 1456368, que designou o integrante técnico e o integrante administrativo, encaminhamos a relação dos servidores que comporão a Equipe de Planejamento da Solução, em atendimento ao disposto no art. 9º da Resolução CNMP nº 283/2024.

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	Tiago Oliveira de Lira (DEA)	353.672
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	Fagner Gonzaga Conceição (DTI)	355.450
<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>	Ricardo Naster Bandeira de Mello (DTI)	352.275

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação e suas respectivas atribuições.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 20/03/2025, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1458535** e o código CRC **F64D318F**.



## DESPACHO

À Equipe da DCCL/CEACC,

Cumprimentando-os cordialmente, acusamos o recebimento do despacho 1457044 e agradecemos as considerações apresentadas.

Em atendimento à orientação, indico o servidor Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672, como responsável da Equipe de Planejamento da Solução, representando a Área Requisitante. Esse integrante conduzirá as atividades conforme estabelecido na Resolução.

Sobre o modelo de contratação, informamos que o software OrçaFascio funciona por acesso online, e seu plugin OrçaBIM para Revit, embora seja instalado no computador, precisa de conexão com o servidor do fornecedor para habilitação do usuário. Assim, a compatibilidade com o ambiente de TI do MPBA deve ser avaliada considerando essa necessidade de acesso à internet.

Por fim, acompanhamos a recomendação de manter os artefatos anexados ao processo (DFD e Termo de Referência) e providenciaremos a formalização da equipe de planejamento conforme sugerido.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Fernanda Araujo**

Gerente  
Coordenação de Projetos

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 20/03/2025, às 11:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1458512** e o código CRC **40F83DF5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando os esclarecimentos prestados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, encaminhamos o procedimento à Diretoria de Tecnologia da Informação para ciência e manifestação.

Ademais, considerando a indicação de integrantes da equipe de planejamento, solicitamos da Diretoria de Tecnologia da Informação, manifestação dos servidores designados para integrar a referida equipe.

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 25/03/2025, às 08:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1465297** e o código CRC **35A60C42**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência da indicação de integrante administrativo no processo SEI 19.09.02334.0002831/2025-11, conforme doc. 1456368.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** - Assistente Técnico Administrativo, em 26/03/2025, às 14:27, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1468171** e o código CRC **966FFF53**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

### MANIFESTAÇÃO - CIÊNCIA DA INDICAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do **INTEGRANTE TÉCNICO** definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

---

Fagner Gonzaga Conceição

*(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)*



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Gonzaga Conceição** - Analista Técnico, em 27/03/2025, às 14:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1470011** e o código CRC **92F7F780**.



---

**RE: Esclarecimento sobre instalação e acesso ao software REVIT**

---

**De** Fagner Gonzaga Conceição <fagner.conceicao@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 02/04/2025 12:44

**Para** laçanã Lima de Jesus Carneiro <iassa@mpba.mp.br>; Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação <casi@mpba.mp.br>

**Cc** Yuri Gonzalez Araujo <yuri.araujo@mpba.mp.br>

Boa tarde,

laçanã, muito obrigado!

Atenciosamente,

Fagner Gonzaga Conceição

Analista Técnico

CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0568 | [fagner.conceicao@mpba.mp.br](mailto:fagner.conceicao@mpba.mp.br)

---

**De:** laçanã Lima de Jesus Carneiro <iassa@mpba.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 2 de abril de 2025 12:00

**Para:** Fagner Gonzaga Conceição <fagner.conceicao@mpba.mp.br>; Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação <casi@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Esclarecimento sobre instalação e acesso ao software REVIT

Bom dia, Fagner.

Eles já fazem uso dos aplicativos da Autodesk, sendo esse mais um. Não há óbices na instalação e na questão das portas lógicas, que são padrão internet.

Estamos à disposição.

**Cordialmente,**

**laçanã L. J. Carneiro | Tel. (71) 3103-0212 / 0214**

**CASI - Coordenação de Assessoramento em Segurança da informação**

<http://www.mpba.mp.br>

---

**De:** Fagner Gonzaga Conceição

**Enviadas:** Terça-feira, 01 de Abril de 2025 17:30

**Para:** Coordenação de Assessoramento em Segurança da Informação  
**Assunto:** ENC: Esclarecimento sobre instalação e acesso ao software REVIT

Boa tarde,

laçã, A Diretoria de Engenharia e Arquitetura está conduzindo um processo de contratação do software REVIT, o qual foi enquadrado como uma solução de TI.

Diante disso, entrei em contato com o fornecedor para esclarecer o processo de instalação e acesso ao software. Conforme informado no e-mail abaixo, a instalação dos plugins é realizada localmente, enquanto as portas necessárias para acesso à internet são as portas padrão de comunicação web: **80 (HTTP) e 443 (HTTPS)**.

Solicito, portanto, a avaliação da **CASI** quanto à liberação dessas portas, para que, se aprovado, o encaminhamento possa ser feito à **CIT** para as providências necessárias.

Seguem anexados a proposta e o Termo de Referência (consta no Apenso III a Especificação Técnica Detalhada).

Atenciosamente,

Fagner Gonzaga Conceição  
Analista Técnico  
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Telefone: (71) 3103-0568 | [fagner.conceicao@mpba.mp.br](mailto:fagner.conceicao@mpba.mp.br)

---

**De:** Joice Lorrane <[joice.lorrane@orcafascio.com](mailto:joice.lorrane@orcafascio.com)>  
**Enviado:** terça-feira, 1 de abril de 2025 15:14  
**Para:** Fagner Gonzaga Conceição <[fagner.conceicao@mpba.mp.br](mailto:fagner.conceicao@mpba.mp.br)>  
**Cc:** Tiago Oliveira De Lira <[tiago.lira@mpba.mp.br](mailto:tiago.lira@mpba.mp.br)>  
**Assunto:** ENC: Esclarecimento sobre instalação e acesso ao software REVIT

Boa tarde, Prezados.

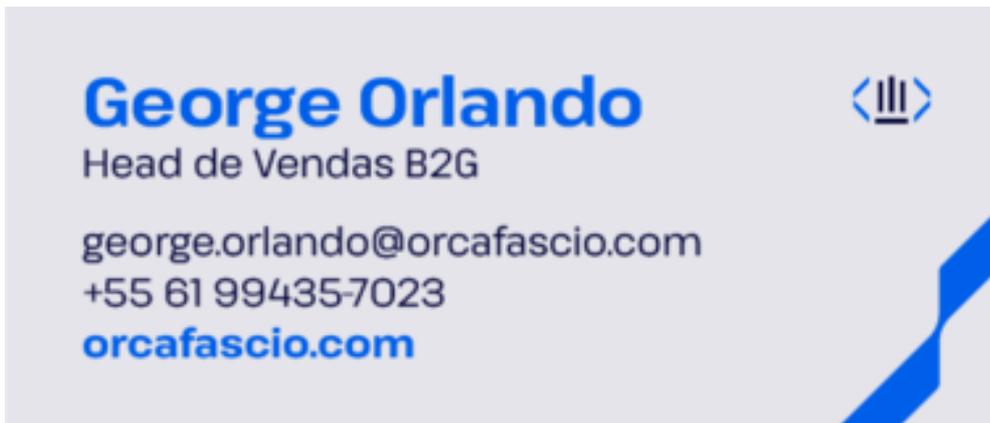
A instalação dos plugins é local, no entanto as portas a serem liberadas para a internet são as portas padrão de comunicação web.  
80 HTTP e 443 HTTPS

Atenciosamente,



---

**De:** George Orlando <george.orlando@orcafascio.com>  
**Enviado:** terça-feira, 1 de abril de 2025 15:10  
**Para:** Joice Lorrane <joice.lorrane@orcafascio.com>  
**Assunto:** ENC: Esclarecimento sobre instalação e acesso ao software REVIT



---

**De:** Eduardo <guru@orcafascio.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de abril de 2025 15:06  
**Para:** George Orlando <george.orlando@orcafascio.com>  
**Assunto:** Re: Esclarecimento sobre instalação e acesso ao software REVIT

A instalação dos plugins é local, no entanto as portas a serem liberadas para a internet são as portas padrão de comunicação web.  
80 HTTP e 443 HTTPS

Obter o [Outlook para Android](#)

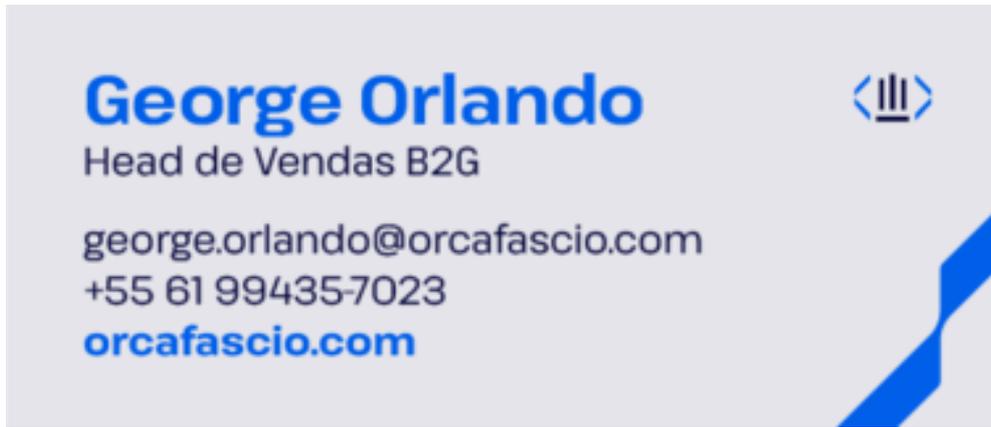
---

**From:** George Orlando <[george.orlando@orcafascio.com](mailto:george.orlando@orcafascio.com)>  
**Sent:** Tuesday, April 1, 2025 3:00:09 PM  
**To:** Eduardo <[guru@orcafascio.com](mailto:guru@orcafascio.com)>; Hugo Rogério de Andrade Pereira <[hugo@orcafascio.com](mailto:hugo@orcafascio.com)>  
**Cc:** Joice Lorrane <[joice.lorrane@orcafascio.com](mailto:joice.lorrane@orcafascio.com)>  
**Subject:** ENC: Esclarecimento sobre instalação e acesso ao software REVIT

Senhores, boa tarde!!!

Logo abaixo houve um questionamento técnico de um cliente nosso, vocês poderiam verificar e tirar essa dúvida para nós, por favor?

Obrigado!!!!



**De:** Joice Lorrane <[joice.lorrane@orcafascio.com](mailto:joice.lorrane@orcafascio.com)>  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de abril de 2025 14:57  
**Para:** George Orlando <[george.orlando@orcafascio.com](mailto:george.orlando@orcafascio.com)>  
**Assunto:** ENC: Esclarecimento sobre instalação e acesso ao software REVIT

Boa tarde,

Poderia verificar o questionamento do cliente com o Guru ou produto?

Aguardo retorno!

Atenciosamente,



**De:** Fagner Gonzaga Conceição <[fagner.conceicao@mpba.mp.br](mailto:fagner.conceicao@mpba.mp.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 1 de abril de 2025 09:45  
**Para:** Joice Lorrane <[joice.lorrane@orcafascio.com](mailto:joice.lorrane@orcafascio.com)>  
**Cc:** Tiago Oliveira De Lira <[tiago.lira@mpba.mp.br](mailto:tiago.lira@mpba.mp.br)>  
**Assunto:** Esclarecimento sobre instalação e acesso ao software REVIT

Bom dia, Joice,

O Ministério Público do Estado da Bahia está em processo de contratação do software REVIT (módulos OrçaBIM, OF Elétrico e OF Hidráulico) com a OrçaFascio.

Até o momento, compreendemos que o software será instalado diretamente na máquina do usuário e que será necessário acessar o servidor da aplicação.

**Gostaríamos de confirmar o procedimento correto para utilização do sistema e verificar se há necessidade de liberação de IPs ou portas específicas para acesso ao servidor.**

Caso essa informação deva ser tratada com a equipe técnica, peço a gentileza de encaminhar para o responsável.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Fagner Gonzaga Conceição  
Analista Técnico  
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Telefone: (71) 3103-0568 | [fagner.conceicao@mpba.mp.br](mailto:fagner.conceicao@mpba.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Conforme documento SEI (1477371), não existe óbice na instalação do software na máquina do usuário.

Atenciosamente,

Fagner Gonzaga Conceição  
Analista Técnico  
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Gonzaga Conceição** - Analista Técnico, em 02/04/2025, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1477959** e o código CRC **AEEBC1C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando a necessidade de designação de equipe de planejamento, nos termos da Resolução 283 do CNMP, encaminho o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para designação da referida equipe pelo Superintendente de Gestão Administrativa (equipe indicada no documento 1458535).

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/04/2025, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1482821** e o código CRC **4911CC3E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

### À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminha-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes, informando que a Equipe de Planejamento para Solução de TI foi designada nos seguintes termos, em atendimento ao disposto no art. 9º da Resolução CNMP nº 283/2024:

- Tiago Oliveira de Lira (DEA) – matrícula 353.672 – Integrante Requisitante;
- Fagner Gonzaga Conceição (DTI) – matrícula 355.450 – Integrante Técnico;
- Ricardo Naster Bandeira de Mello (DTI) – matrícula 352.275 – Integrante Administrativo.

**ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/04/2025, às 05:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.systems.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.systems.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1488760** e o código CRC **22B8FDD2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **3F LTDA**, CNPJ nº **23.484.444/0001-45**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1491480).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 11/04/2025, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1491456** e o código CRC **88B63C7E**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.484.444/0001-45  
Razão Social: 3F LTDA

Atividade Econômica Principal:

**6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**

Endereço:

**AVENIDA PORTUGAL, 1002 - CENTRO - 09.040-001 - Santo André / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.484.444/0001-45 DUNS®: 937168437  
Razão Social: 3F LTDA  
Nome Fantasia: ORCAFASCIO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/08/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2025
Receita Municipal	Validade:	15/05/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.484.444/0001-45 DUNS®: 937168437  
Razão Social: 3F LTDA  
Nome Fantasia: ORCAFASCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%  
Nome: FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS

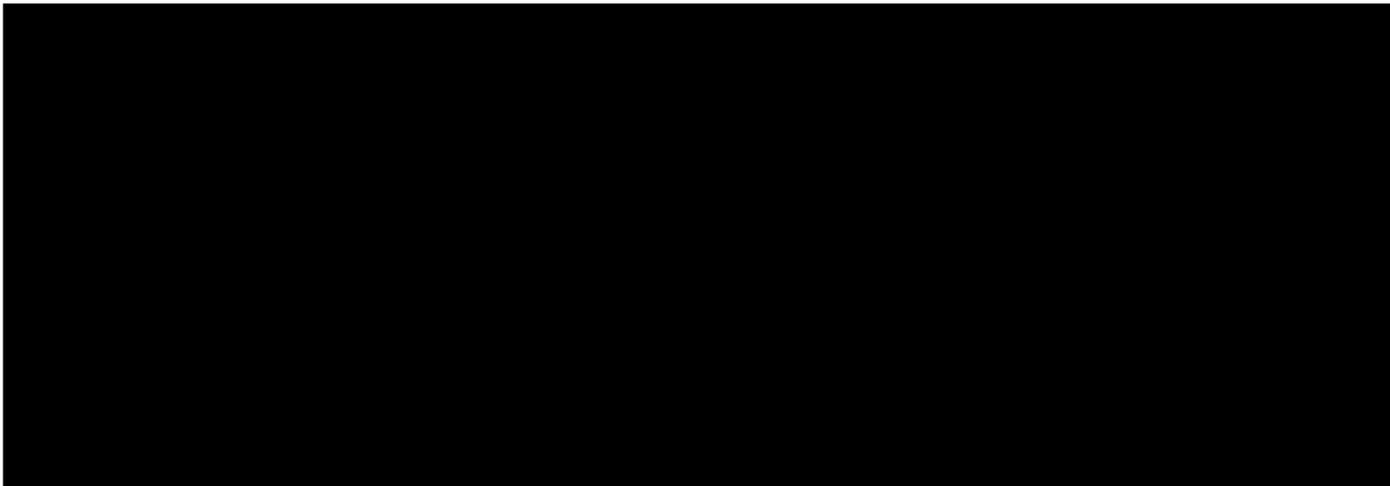
## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%

Nome: RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/04/2025 16:26:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3F LTDA**  
CNPJ: **23.484.444/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/04/2025 16:26:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3F LTDA**  
CNPJ: **23.484.444/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:26:49 do dia 11/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 21J7110425162649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:26:49 do dia 11/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 21J7110425162649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:27:09 do dia 11/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: X63K110425162709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/04/2025 às 16:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao** [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F9.6D1C.D87A.1644 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/04/2025 às 16:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F9.6D25.2CA8.B653 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 11/04/2025 16:27:38

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

**Comprasnet.Ba**

**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 23484444000145

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

### Comprasnet.Ba

#### Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando a designação da Equipe de Planejamento para Solução de TI pelo Superintendente de Gestão Administrativa através do documento 1488760, encaminhe-se o presente expediente aos servidores designados para apresentar manifestação de ciência dos documentos gerados, em especial a elaboração do Termo de Referência, em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução CNMP nº 283/2024 e ao item 3.1 do MOTec.

Após, retorne a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula: 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 15/04/2025, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 15/04/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1491488** e o código CRC **CCCAF4DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Na qualidade de integrante requisitante da Equipe de Planejamento para Solução de TI, designada por meio do Documento nº 1488760, declaro ciência dos documentos produzidos até o momento, em especial da elaboração do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 23/04/2025, às 10:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1500663** e o código CRC **3F76828B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Prezados,

Informamos que nos Doc 1470011 e 1468171 encontram -se as manifestações dos Fiscais Técnico e Administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Gestora Administrativa III, em 24/04/2025, às 09:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1502410** e o código CRC **83F5B88E**.



## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **DEA-Projetos** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### Na instrução do procedimento em geral:

01. A proposta 1443097 venceu em 06/04/2025. Solicitamos anexar proposta com data válida;
02. As certidões 1443080 e 1443082 venceram em 24/03/2025 e 21/03/2025 respectivamente . Solicitamos anexar certidões com novo período de validade;
03. O documento 1435341 relativo ao Demonstrativo de Execução de Despesa acostado aos autos foi emitido em 24/02/2025. Considerando o lapso temporal, solicitamos verificar se o saldo disponível para a natureza da despesa 33.90.40 permanece o valor de R\$ 18.299.426,75. Caso tenha sido alterado, solicitamos anexar novo documento, bem como inserção da Declaração do Execução Orçamentário devidamente atualizada.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, encaminhe-se à Unidade de Execução Orçamentária para cumprimento do item 03 deste despacho saneador.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/04/2025, às 14:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 28/04/2025, às 14:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1507251** e o código CRC **9A61E6D9**.



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Código da Unidade Orçamentária igual a 40101  
Exercício igual a 2025  
Código do PAOE igual a 2002

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.618,68	23.618,68	0,00	0,00	176.381,32
3.3.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	21.800.000,00	0,00	15.821,19	21.784.178,81	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	5.063.920,62	4.603.382,09	3.255.254,14	3.208.314,20	16.720.258,19
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	15.821,19	0,00	15.821,19	15.821,19	15.821,19	0,00	0,00	15.821,19	15.821,19	15.821,19	15.821,19	0,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51
Programa	Total do Tesouro		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51
UO	Total do Tesouro		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51
Orgão	Total do Tesouro		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51
Geral	Total do Tesouro		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		22.000.000,00	15.821,19	15.821,19	22.000.000,00	31.642,38	31.642,38	0,00	0,00	5.103.360,49	4.642.821,96	3.271.075,33	3.224.135,39	16.896.639,51

Anexo PLAN 60 (1507658) SEI 19.09.02334.0002831/2025-11 / pg. 147



### CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

#### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0021	2002	100	15000100000000000000000000	33.90.40

#### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

##### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**RS 7.194,00**  
(sete mil cento e noventa e quatro reais )

##### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.40	RS 16.720.258,49	RS 7.194,00	0,43%
2**				

##### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(RS)
	R\$
	R\$

#### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

- ( x ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.  
( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  
( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353930	FABIANA COSTA DO NASCIMENTO MESQUITA	GESTOR ADMINISTRATIVO III - CMP

**Unidade Administrativa:**

DTI - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Gestora Administrativa III, em 28/04/2025, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1507718** e o código CRC **B86145DC**.

19.09.02334.0002831/2025-11

1507718v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)

**Proposta de Venda da Licença Anual Corporativa de Uso do Software  
Orcafascio.com, Software para Engenharia.**

Santo Andre - SP 28 de Abril de 2025.

**À MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 04.142.491/0001-66**

A **3F Ltda** detentora dos direitos da **OrçaFascio**, vem respeitosamente apresentar proposta comercial de assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, **OrçaBIM**, **OFElétrico** e **OF Hidráulico**.

Seguem as informações dos serviços que serão prestados e tabela de preços abaixo:

**MÓDULO OrçaBIM (Integração com o Autodesk® Revit®)**

- Adiciona a orçamentação como uma nova disciplina para o fluxo de trabalho em BIM (inovação).
- Automação, confiabilidade, rastreabilidade, segurança e inteligência baseados na integração da modelagem BIM com a inteligência já estabelecida para a orçamentação (integração e automação).
- Integração e leitura de metadados do Autodesk® Revit® através de um sistema baseado em regras e fórmulas (parametrização)..
- Integração com outros softwares através de IFC (interoperabilidade).
- Visualizador de itens quantificados no orçamento.
- Relatório de elementos não orçados.

**MÓDULO OFElétrico (plugin para o Autodesk® Revit® de modelagem e documentação de projetos elétricos)**

- Construção agilizada de conduítes.
- Quantificação de fiação e criação dos respectivos identificadores por trecho automática.
- Possibilidade de alterar rotas de circuitos para melhor otimização do projeto.
- Dimensionamento de conduítes automática.
- Criação de diagramas unifilares e multifilares.
- Indicação do melhor posicionamento do quadro elétrico para evitar perdas de correntes.

**MÓDULO OF Hidráulico (plugin para o Autodesk® Revit® de modelagem e documentação de projetos hidráulicos)**

- Dimensionar e calcular a pressão da água de acordo com as normas brasileiras.
- Identificar e corrigir o nivelamento e tubulações, em poucos cliques.
- Editar cada sistema de forma independente e de fácil visualização.

- Ter o memorial de cálculo de forma fácil e rápida, aplicado em BIM.
- Garantir maior produtividade e economia.

### PLANO PARA 24 MESES DE UTILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE USUÁRIOS	PREÇO A VISTA	PREÇO EM ATÉ 12x NO CARTÃO
1	Módulo OrçaBIM	1	2.398,00	12x 240,76
2	Módulo OFElétrico	1	2.398,00	12x 240,76
3	Módulo OF Hidráulico	1	2.398,00	12x 240,76
				<b>A VISTA: R\$ 7.194,00</b>

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Todos os módulos do software oferecem acesso para até 5 usuários simultâneos por licença, \*exceto nos módulos OrçaBIM, OFElétrico, OF Hidráulico, OF Estrutural\*;
- O sistema OrçaFascio segue os regulamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709;
- Como recurso de informações e manuseio, inclui-se também treinamentos diversos, vídeos, informações do site da **Movimente**. O maior espaço de educação e comunidade da construção civil. Pode ser acessado em <https://movimente.orcafascio.com/>
- A licença inclui suporte liberado em horário comercial de 08h00 a 12h00 e de 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira. O auxílio deve ser solicitado por meio do chat no site, bem como sugestões e outros pedidos;
- A licença inclui atualizações gerais do sistema, como inclusão de bancos de composições e insumos (caso a licença inclua o módulo de Bases Adicionais).

**OBS:** Nosso sistema é dividido em módulos, podendo ser escolhidos os módulos nos quais atendam a sua necessidade.

### PROPOSTA VÁLIDA ATÉ O DIA 09/05/2025.

O pagamento da licença poderá ser realizado por meio de boleto bancário, transferência via TED ou PIX.

. A liberação definitiva do sistema irá ocorrer de acordo com a forma de conclusão do pagamento:

- **Transferência TED ou PIX:** feito o reconhecimento do valor, o sistema é liberado com data

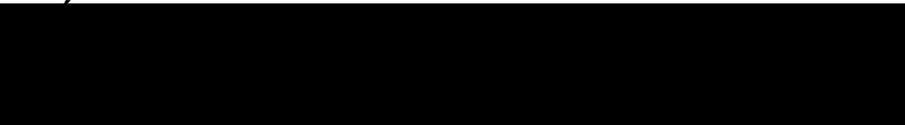
definitiva.

- **Boleto bancário:** a liberação é realizada automaticamente pelo sistema em até 24 horas, a contar da hora do pagamento realizado. Em caso de urgência na utilização, a liberação do sistema é feita de forma provisória, por meio de comprovante.
- **Cartão de crédito:** a liberação é realizada automaticamente pelo sistema, de forma definitiva ou provisória, de acordo com a operadora online.
- Os pagamentos realizados por meio de **Nota Empenho, Termo de contrato, Ordem de Serviço, Ordem de Pagamento ou Autorização de Fornecimento**, ocorrerão com liberação imediata, a partir da sua emissão (O pagamento desses documentos devem ser realizados em até 30 dias após a emissão da nota fiscal).

### DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Razão Social: **3f LTDA**

CNPJ/PIX: **23.484.444/0001-45**



Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção.



**Joice Pereira**

**Gerente de Contas Governamentais - 3F Ltda**

Contato (41)99224-0950

joice.lorrane@orcafascio.com

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.484.444/0001-45  
**Razão Social:** 3F LTDA  
**Endereço:** AV PORTUGAL 1002 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09040-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2025 a 20/05/2025

**Certificação Número:** 2025042103464947266243

Informação obtida em 28/04/2025 15:48:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.484.444

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66722244

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/04/2025 11:06:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DCCL - CONTR E CONV

Atendido o solicitado no Despacho CEACC - Saneador (1507251), retornamos o processo.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 28/04/2025, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.systemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.systemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1507970** e o código CRC **A7217EB3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **DTI - Coordenação de Execução Orçamentária** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o percentual do impacto orçamentário informado no item "II - Impacto Orçamentário-Financeiro" da Declaração do Executor Orçamentário (1507718) não corresponde ao percentual entre o valor previsto no gasto com a contratação no ano e o saldo de dotação.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que os documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne-se a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 28/04/2025, às 17:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1508256** e o código CRC **A081F91C**.



### CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

#### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0021	2002	100	15000100000000000000000000	33.90.40

#### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

##### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais )

##### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.40	R\$ 16.720.258,49	R\$ 7.194,00	0,043%
2**				

##### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(RS)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( x ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

<b>Matrícula:</b> 353930	<b>Nome Completo:</b> FABIANA COSTA DO NASCIMENTO MESQUITA	<b>Cargo/Função:</b> GESTOR ADMINISTRATIVO III - CMP
-----------------------------	---	---

**Unidade Administrativa:**  
DTI - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Gestora Administrativa III, em 28/04/2025, às 17:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1508329** e o código CRC **804958F2**.

19.09.02334.0002831/2025-11

1508329v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Prezados,

Conforme solicitado foi anexado documento 1508329 com valor corrigido .



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Gestora Administrativa III, em 28/04/2025, às 17:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1508335** e o código CRC **821EAE42**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Obras** solicitando anexar Tabela de Preços Similares, conforme solicitado no despacho 1441088 e tendo em vista o item 4 da Base de Conhecimento do processo correlato, com posterior retorno à esta Coordenação.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula: 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/04/2025, às 08:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1508477** e o código CRC **7AE2B7BA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

De ordem do Diretor de Engenharia e Arquitetura, **Sr. Paulo Vinícius**, encaminho este procedimento à **Coordenação de Projetos**, para atendimento do Despacho CEACC - Saneador (1508477).

Atenciosamente,

Antônio Sérgio dos Santos Sena  
Assistente Técnico Administrativo  
Tel.: (71) 3103-0191 | E-mail: antonio.sena@mpba.mp.br



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 29/04/2025, às 09:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1508653** e o código CRC **FAAAF6FC**.

## TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA							
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$
1	Módulo OrçaBIM	2 anos / 1 usuário	3F LTDA	23.484.444/001-45	R\$ 2.398,00	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS CNPJ 00.489.828/0080-59	R\$ 1.199,00 (por 1 ano/usuário)	COLEGIO PEDRO II CNPJ 42.414.284/0001-02	R\$ 1.199,00 (por 1 ano/usuário)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 10.673.078/0001-20	R\$ 1.199,00 (por 1 ano/usuário)		
2	Módulo OF Elétrico	2 anos / 1 usuário	3F LTDA	23.484.444/001-45	R\$ 2.398,00		-	COLEGIO PEDRO II CNPJ 42.414.284/0001-02	R\$ 1.199,00 (por 1 ano/usuário)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 10.673.078/0001-20	R\$ 1.199,00 (por 1 ano/usuário)		
3	<u>Módulo OF Hidráulico</u>	2 anos / 1 usuário	<u>3F LTDA</u>	23.484.444/001-45	R\$ 2.398,00		-	COLEGIO PEDRO II CNPJ 42.414.284/0001	R\$ 1.199,00 (por 1 ano/usuário)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,	R\$ 1.199,00 (por 1 ano/usuário)		

									-02	ano/usuário)	CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 10.673.078/0001-20	ano/usuário)		
...														
...														

Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

**1 - OBSERVAÇÕES:**

- a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretense contratado.

**2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:**

Trata-se de produto com fornecedor exclusivo comprovado com certidão de exclusividade no processo SEI 19.09.02334.0002831/2025-11 (Inexigibilidade de Licitação), documento Certidão de Exclusividade (1405438). O preço do fornecedor é tabelado.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

<b>Matrícula:</b>	<b>Nome do Servidor:</b>	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
353.672	Tiago Oliveira de Lira	

<b>Unidade Administrativa:</b>	 Documento assinado digitalmente TIAGO OLIVEIRA DE LIRA Data: 29/04/2025 10:23:22-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
DEA - PROJETOS	



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à DCCL - CONTR E CONV atendendo o solicitado no Despacho CEACC - Saneador (1508477).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 29/04/2025, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1508936** e o código CRC **026EDB25**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I, catalogada nesta unidade sob o nº **008/2025**, encaminhado pela **DEA - Coordenação de Obras**, visando à **assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1409874). Registra-se, ainda, que o objeto da contratação se enquadra em **solução de tecnologia da informação**, tendo em vista a Resolução CNMP nº 283/2024 e manifestação do diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (doc 1456368).

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 17, II do Ato Normativo nº 048/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas, nos termos a seguir pontuados:

1. DFD devidamente preenchido (doc 1409874);
2. Termo de Referência devidamente preenchido (doc 1442333);
3. Documentos de Informação Orçamentária (Declaração do Executor e Manifestação do Gestor) (docs 1508329 e 1435376);
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual (doc 1435698);
5. Tabela de preços similares (doc 1508932);
6. Documentos de habilitação da pretensa contratada:
  - 6.1 Cartão CNPJ (docs 1410111);
  - 6.2 Contrato Social e alterações (doc 1409835);
  - 6.3 Certidões Negativas de Débitos (docs 1410103, 1410108, 1443079, 1448647, 1507860 e 1507861);
7. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 1491456 e 1491480).

Considerando se tratar de uma contratação cujo objeto se enquadra como **solução de tecnologia da informação**, observamos ainda a designação da equipe de planejamento através do despacho 1488760.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela regularidade formal na contratação da empresa **3F LTDA**, CNPJ nº **23.484.444/0001-45**, pelo preço proposto de **RS 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais)**, conforme proposta 1507845.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0021 – Diretoria de Tecnologia da Informação**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1508329).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão administrativa deste Ministério Público, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressalvando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula: 353.176

**Thalita Brito Caldas**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/04/2025, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/04/2025, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1509308** e o código CRC **39364DEA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

### À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **008/2025**, em favor da empresa **3F LTDA**, CNPJ nº **23.484.444/0001-45**, pelo preço proposto de **R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais)**, conforme proposta (doc.1507845), visando à **assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1409874). Registra-se, ainda, que o objeto da contratação se enquadra em **solução de tecnologia da informação**, tendo em vista a Resolução CNMP nº 283/2024 e manifestação do diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (doc 1456368).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 217/2025, para designação de gestor e fiscalização da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 01/05/2025, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1510182** e o código CRC **4DA32F38**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 76/2025

Última atualização 05/05/2025

**Local:** Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 05/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000103/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário

## Informação complementar:

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 - Unidade Gestora: 40.101/0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.194,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.194,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	3	R\$ 2.398,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025

Enviado por milena.nascimento em seg, 05/05/2025 – 16:30

**Processo nº:**

19.09.02334.0002831/2025-11

**Tipo:**

Inexigibilidade de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Maio 5, 2025 – 16:30

**Objeto:**

Assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário

**Fundamentação legal:**

Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0021 – Diretoria de Tecnologia da Informação

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a

contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/103>



**Arquivos:**

 Autorização





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 217/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02334.0002831/2025-11, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, relativo à assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda de Araujo Quadros, matrícula 352.777.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fabiana Costa do Nascimento Mesquita, matrícula 353.930 e Jeane Marinho de Souza, matrícula 352.433 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672 e Bruno Mascarenhas da Silveira, matrícula 352.900 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/05/2025, às 16:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1515090** e o código CRC **DF612D33**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria de Tecnologia da Informação - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação N° 008/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

...

*II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 05/05/2025, às 17:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1515332** e o código CRC **30DD64D4**.



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>40101.0021.25.0000147-1</b>
<b>Nº Pedido (PED):</b> 40101.0021.25.0000226-4		<b>Data de Emissão:</b> 08/05/2025	
<b>Nº Pedido (PAD):</b> *** ** *			
<b>Data de criação do doctº:</b> 08/05/2025		<b>Nº Instrumento:</b> 40101.0021.25.0000020-5	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		<b>Unidade Gestora:</b> 0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação	
<b>Projeto/Atividade:</b> 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo
<b>Modalidade de Licitação:</b> Inexigibilidade - Lei Federal 14.133/2021		<b>Nº Referência Licitação:</b> 4010100212500000221	<b>Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação</b> *** ** *
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b>	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> *****	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 13107/2025		<b>Nº Processo - SEI:</b> **** **	

<b>DADOS DO CREDOR</b>	
<b>Código:</b> 2021.10160-0	
<b>Nome:</b> 3F LTDA	
<b>Endereço:</b> AV DR ANTONIO ALVARO, 450	
<b>Bairro:</b> VILA ASSUNÇÃO	<b>Município:</b> Santo André
<b>CEP:</b> 09.030-520	<b>UF:</b> SP
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 23.484.444/0001-45	<b>Insc. Estadual:</b> *** ** *
<b>RG:</b> *** ** *	

<b>DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO</b>	
<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0021.03.126.503.2002.9900.339040000.15000100000000000000.1	
<b>Valor Total do Empenho (R\$):</b>  *** 7.194,00	<b>Valor por Extenso:</b> SETE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS *** ** * *** ** * *** ** *
<b>Histórico:</b> Empenho do PED Nº 40101.0021.25.0000226-4 PP 19.09.00854.0013107/2025-55 Assinatura de Softwares plugins para REVIT: 01 OrçaBIM, 01 Of Elétrico, 01 Of Hidráulico, por 24 meses para 01 usuário.	
<b>Data de Autorização da Despesa:</b> 08/05/2025	<b>Ordenador de Despesa:</b> Yuri Gonzalez Araujo
<hr/> Yuri Gonzalez Araujo Ordenador de Despesa	
<b>Observações:</b> Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Prezados,

Segue Empenho 40101.0021.25.0000147-1 para envio ao Fornecedor.1522116



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Gestora Administrativa III, em 08/05/2025, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1522117** e o código CRC **AAADFAD6**.